

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**  
Procurador-Geral da República**HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS**  
Vice-Procurador-Geral da República**RENATO BRILL DE GOES**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

|                                                                 | Página |
|-----------------------------------------------------------------|--------|
| Atos do Procurador-Geral da República.....                      | 1      |
| Secretaria Geral.....                                           | 2      |
| Secretaria de Administração.....                                | 7      |
| Secretaria de Gestão de Pessoas.....                            | 7      |
| Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....            | 8      |
| Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....            | 10     |
| Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....            | 11     |
| Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....            | 17     |
| Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....            | 17     |
| Procuradoria da República no Estado da Bahia.....               | 19     |
| Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....      | 20     |
| Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....            | 21     |
| Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....         | 23     |
| Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....        | 24     |
| Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....             | 25     |
| Procuradoria da República no Estado do Paraná.....              | 26     |
| Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....          | 26     |
| Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....      | 27     |
| Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte..... | 30     |
| Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....   | 30     |
| Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....            | 31     |
| Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....      | 34     |
| Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....           | 40     |
| Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....             | 41     |
| Expediente.....                                                 | 42     |

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 1.020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Altera a Portaria PGR/MPF nº 40, de 24 de abril de 2020, que aprova o Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 40, de 24 de abril de 2020, publicada no DMPF-e nº 77/2020, Caderno Administrativo, pág. 1, de 28 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O art. 4º passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

"Art. 4º.....

.....

VI - Secretaria de Relações Institucionais (SRI)." (NR)

II - O Título II passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo VI:

**"CAPÍTULO VI  
DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Art. 96-A. A Secretaria de Relações Institucionais (SRI) tem a seguinte estrutura administrativa:

I - Secretário de Relações Institucionais, que a chefia;

II - Assessoria de Articulação Parlamentar (ASSART)." (NR)

"Art. 96-B. Ao(À) Secretário(a) de Relações Institucionais compete:

I - assistir o(a) Procurador(a)-Geral da República no desempenho de suas funções, em especial na interlocução com órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como dos Ministérios Públicos da União e dos Estados, com o Conselho Nacional do Ministério Público e com as demais entidades;

II - assistir o(a) Procurador(a)-Geral da República ou membro do Ministério Público Federal, quando designado como representante da Instituição, na participação de atos, sessões ou eventos em órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dos Ministérios Públicos da União e dos Estados, do Conselho Nacional do Ministério Público, fornecendo subsídios e/ou informações técnicas à sua efetiva participação;

III - consultar, para assegurar a presença de representante, os órgãos do Ministério Público Federal em relação à participação em audiências públicas nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nos Ministérios Públicos da União e dos Estados, no Conselho Nacional do Ministério Público ou nos demais órgãos públicos;

IV - atender, em audiência interna, por iniciativa própria ou a pedido do(a) Procurador(a)-Geral da República, autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dos Ministérios Públicos da União e dos Estados, do Conselho Nacional do Ministério Público e dos demais órgãos públicos." (NR)

"Art. 96-C. Compete à Assessoria de Articulação Parlamentar:

I - identificar as proposições legislativas de interesse da Instituição individualmente ou em conjunto com o Gabinete do(a) Procurador(a)-Geral da República, com as Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, com a Ouvidoria, com a Corregedoria, com os membros em atividade e com os demais órgãos da Instituição;

II - encaminhar à Assessoria responsável, para as providências cabíveis, as proposições legislativas de interesse das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, da Ouvidoria, da Corregedoria, dos membros em atividade e dos demais órgãos da Instituição;

III - elaborar anteprojeto de lei em temas de interesse do Ministério Público Federal quando solicitado pelo(a) Procurador(a)-Geral da República;

IV - assistir o(a) Procurador(a)-Geral da República ou membro do Ministério Público Federal, quando designado como representante da Instituição, na participação de atos, sessões ou eventos em órgãos do Poder Legislativo, fornecendo subsídios e/ou informações técnicas a sua efetiva participação;

V - receber, de quaisquer órgãos, em especial do Ministério Público Federal, pedidos de informações sobre assuntos de natureza legislativa e dar o devido encaminhamento;

VI - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República:

I - alínea k do art. 5º; e

II - art. 20.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

#### SECRETARIA GERAL

#### GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL

DESPACHO Nº 1.528, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001344/2019-07. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: RENATA MUNIZ EVANGELISTA JUREMA, Procuradora da República, matrícula nº 1620-9. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista a Informação nº 17985 (PGR-00482599/2020) da Secretaria de Gestão de Pessoas, em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento decorrente da redistribuição temporária do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Pau dos Ferros/RN para a Procuradoria da República no Município de Mossoró/RN, consoante Termo de Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, aos 4/8/2020, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal para si e seu dependente, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 16,67% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Subprocuradora-Geral da República

Secretária-Geral

#### GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

DESPACHO Nº 1.404, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.017810/2020-00. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: Iranei Nunes Felsembourgh, matrícula nº 2701, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelos artigos 6º, inciso II, e 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5/5/2015 e de acordo com o contido na Informação nº 18006/2020 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00446686/2020, INDEFIRO a concessão do Abono de Permanência por não terem sido preenchidos todos os requisitos para aposentação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Secretário-Geral Adjunto Interino do MPF

DESPACHO Nº 1.458, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº PGEA 1.34.001.007437/2020-82. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: Procuradoria da República em São Paulo. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Concursos por meio da Informação nº 17433 (PGR-00465744/2020), DEFIRO, no montante de R\$ 91.385,15 (noventa e um mil trezentos e oitenta e

cinco reais e quinze centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para o curso de Direito da Procuradoria da República em São Paulo. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria da República em São Paulo.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Subsecretário-Geral Adjunto Interino do MPF

DESPACHO Nº 1.469, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: PR-DF-00063589/2020. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: Amanda Oliveira Domingos. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00470187/2020, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Distrito Federal para conversão em pecúnia de 13 (treze) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária Amanda Oliveira Domingos, matrícula n.º 39690, com fundamento nas disposições da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no Ofício-Circular n.º 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 13 (treze) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado Distrito Federal para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Interino do MPF

DESPACHO Nº 1.470, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: PRR2ª-00022999/2020. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: MARIANA DE FREITAS BARBOSA. DECISÃO: Considerando as informações constantes da Informação n.º 17530/2020 (PGR-00470449/2020), DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, para conversão em pecúnia de 15 (quinze) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária MARIANA DE FREITAS BARBOSA, matrícula n.º 40815, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular n.º 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 15 (quinze) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria Regional da República da 2ª Região para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Interino do MPF

DESPACHO Nº 1.472, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: PRM-PHB-PI-00005198/2020. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: Elizeu Araújo de Barros. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00471023/2020, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Piauí para conversão em pecúnia de 13 (treze) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário Elizeu Araújo de Barros, matrícula 40595, com fundamento nas disposições da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no Ofício-Circular n.º 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 13 (treze) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Piauí para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Interino do MPF

DESPACHO Nº 1.473, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: PRR2ª-00028160/2020. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: Isabella Miranda Gallinucci Beira. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00471040/2020, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria Regional da República da 2ª Região para conversão em pecúnia de 20 (vinte) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária Isabella Miranda Gallinucci Beira, matrícula 43002, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como o disposto no Ofício-Circular n.º 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 20 (vinte) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria Regional da República da 2ª Região para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Interino do MPF

DESPACHO Nº 1.474, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: PR-MS-00031648/2020. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: José Eduardo Melo de Souza. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00471048/2020, DEFIRO a solicitação oriunda

da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul para conversão em pecúnia de 20 (vinte) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário José Eduardo Melo de Souza, matrícula nº 42856, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como o disposto no Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017) Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 20 (vinte) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Interino do MPF

DESPACHO Nº 1.484, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: PR-SC-00037660/2020. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: ALLAN DE AQUINO CONRADI. DECISÃO: Considerando as informações constantes da Informação nº 17613/2020 (PGR-00473160/2020), DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina para conversão em pecúnia de 20 (vinte) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário ALLAN DE AQUINO CONRADI, matrícula nº 39563, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 20 (vinte) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Interino do MPF

DESPACHO Nº 1.505, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.02.000.001123/2020-90. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: Procuradoria Regional da República da 2ª Região. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Concursos por meio da Informação nº 17806/2020 (PGR-00477719/2020), DEFIRO, no montante de R\$ 7.371,97 (sete mil trezentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Estagiários de nível superior para os cursos de Administração, Arquitetura, Engenharia Civil, Jornalismo e Publicidade e Propaganda da Procuradoria Regional da República da 2ª Região. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Interino

DESPACHO 1.511, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.14.000.000182/2020-20. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Concursos por meio do expediente PGR-00480640/2020, DEFIRO, no montante de R\$ 45.441,32 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível Médio e de nível superior para os cursos de ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA, BIBLIOTECONOMIA, BIOLOGIA, CIÊNCIAS SOCIAIS/ANTROPOLOGIA, COMUNICAÇÃO SOCIAL (especialidades JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA ou RELAÇÕES PÚBLICAS), DIREITO E INFORMÁTICA, da Procuradoria da República no Estado da Bahia. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Interino

DESPACHO Nº 1.514, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.02.000.001124/2020-34. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Concursos por meio da Informação nº 17904/2020 (PGR-00480709/2020), DEFIRO, no montante de R\$ 15.221,78 (quinze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para o curso de DIREITO da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Interino do MPF

DESPACHO Nº 1.517, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.11.000.000028/2020-60. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ALAGOAS. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Concursos por meio do expediente PGR-00477304/2020, DEFIRO, no montante de R\$ 11.221,78 (onze mil duzentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Administração e Comunicação Social da Procuradoria da República no Alagoas. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria da República no Alagoas.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Interino do MPF

DESPACHO Nº 1.519, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.01.000.000075/2020-50. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: Procuradoria Regional da República da 1ª Região. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Concursos por meio do despacho PGR-00479616/2020, DEFIRO, no montante de R\$ R\$ 31.126,12 (trinta e um mil, cento e vinte e seis reais, doze centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Direito (graduação e pós-graduação) da Procuradoria Regional da República da 1ª Região. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Interino do MPF

DESPACHO Nº 1.521, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: PGEA 1.27.005.000083/2020-40. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: Victor Hugo Sousa de Araújo Landim. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00481910/2020, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Piauí para conversão em pecúnia de 13 (treze) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário Victor Hugo Sousa de Araújo Landim, matrícula nº 40835, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 13 (treze) dias, período equivale ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Piauí para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Interino do MPF

DESPACHO Nº 1.523, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.011119/2020-12. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: Maria José da Silva Almeida, matrícula nº 3996, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelos artigos 6º, inciso II, e 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5/5/2015 e de acordo com o contido na Informação nº 17972/2020 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00431513/2020, INDEFIRO a concessão do Abono de Permanência por não terem sido preenchidos todos os requisitos para aposentação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Interino do MPF

DESPACHO Nº 1.525, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.018057/2019-28. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: NELIO NONATO DA SILVA, matrícula nº 4291, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelos artigos 6º, inciso II, e 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5/5/2015, de acordo com o contido na Informação nº 17979/2020 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00431571/2020, por não terem sido preenchidos todos os requisitos para aposentação, INDEFIRO a concessão do Abono de Permanência. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Interino do MPF

DESPACHO Nº 1.527, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.008267/2020-41 ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: Rita de Cassia Gentil, matrícula nº 5559, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelos artigos 6º,

inciso II, e 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5/5/2015, de acordo com o contido na Informação nº 17989/2020 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00425419/2020, por não terem sido preenchidos todos os requisitos para aposentação, INDEFIRO a concessão do Abono de Permanência. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Interino do MPF

DESPACHO Nº 1.529, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.13.000.002685/2020-77. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF Nº382, de 05/05/2015, bem como as informações prestadas pela Coordenadoria de Concursos por meio da Informação nº 17994/2020 (PGR-00482742/2020), DEFIRO, no montante de R\$ 19.330,96 (dezenove mil, trezentos e trinta reais e noventa e seis centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para o curso de DIREITO da Procuradoria da República no Estado do Amazonas. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Interino

DESPACHO Nº 1.531, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.016334/2020-00. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: Maria do Socorro de Almeida Coelho, matrícula nº 5148, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelos artigos 6º, inciso II, e 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5/5/2015 e de acordo com o contido na Informação nº 18009/2020 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00446647/2020, INDEFIRO a concessão do Abono de Permanência por não terem sido preenchidos todos os requisitos para aposentação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Interino do MPF

DESPACHO Nº 1.535, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.011695/2020-51. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: Marcela de Almeida Salles, matrícula nº 6441, Analista do MPU/Perita em Contabilidade. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelos artigos 6º, inciso II, e 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5/5/2015 e de acordo com o contido na Informação nº 18027/2020 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00445813/2020, INDEFIRO a concessão do Abono de Permanência por não terem sido preenchidos todos os requisitos para aposentação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Interino do MPF

DESPACHO Nº 1.538, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.001019/2020-70. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: Kátia Varão Moreira Parente Silva, matrícula nº 10490, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelos artigos 6º, inciso II, e 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5/5/2015 e de acordo com o contido na Informação nº 18032/2020 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00433322/2020, INDEFIRO a concessão do Abono de Permanência por não terem sido preenchidos todos os requisitos para aposentação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Interino do MPF

DESPACHO Nº 1.540, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.022353/2019-23. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: MARIA AUXILIADORA BAIMA CARVALHO, matrícula nº 2811, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelos artigos 6º, inciso II, e 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5/5/2015 e de acordo com o contido na Informação nº 18042/2020 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00431732/2020, INDEFIRO a concessão do Abono de Permanência por não terem sido preenchidos todos os requisitos para aposentação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Interino do MPF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 221, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Designação de fiscais de Instrumento Negocial.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: RAYSSA SIMONE CAMPELO, matrícula 26493.

Fiscal Administrativo Substituto: EDMAR CARLOS DE SOUSA, matrícula 25979.

Fiscal Técnico: RAYSSA SIMONE CAMPELO, matrícula 26493.

Fiscal Técnico Substituto: EDMAR CARLOS DE SOUSA, matrícula 25979.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 58/2020.

Empresa: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ nº 08.670.505/0003-37.

Objeto: Curso de capacitação para construção dos artefatos do Planejamento Estratégico, na modalidade in company, em turma fechada.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 572, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Andre Luiz Rossatto Commodo, matrícula 29466-7, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, AN030101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe B, padrão 5, para a Classe B, padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2020.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

PORTARIA Nº 585, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º - inciso I, alínea "j", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e considerando o disposto no art. 1º - inciso IV - alínea "a" da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.021676/2020-33, e de acordo com o disposto na Informação nº 17766 (PGR-00476463/2020), resolve:

Art. 1º Remover, para acompanhar cônjuge, a servidora CAMILA DE OLIVEIRA VENTURINI GADEA, matrícula nº 26925, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da Procuradoria da República no Município de Santa Maria/RS para a Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito à servidora, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

PORTARIA Nº 595, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Excluir o nome da servidora Aline de Souza da Cruz Paulo, matrícula 30345-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, da Portaria nº 325, de 23 de julho de 2020, publicada no DMPF-e nº 142/2020.

Art. 2º Conceder à servidora Aline de Souza da Cruz Paulo, matrícula 30345-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROMOÇÃO NA CARREIRA, da Classe A, Padrão 3, para a Classe B, Padrão 4, com efeitos financeiros a partir de 23 de junho de 2020.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

DESPACHO Nº 1.507, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.016643/2020-71 ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: REBECA ARIEL APARECIDA DE CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 25976, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perita em Antropologia, lotada na Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná/RO. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, publicada no DMPF-e nº 193, de 14 de outubro de 2020, e de acordo com o contido na Informação nº 17758/2020 (PGR-00476245/2020), AUTORIZO a lotação provisória da servidora, por motivo de saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, na Procuradoria da República no Município de Caraguatatuba/SP, com fundamento no art. 1º - § 1º, da Portaria PGR nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 149, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa procuradores regionais da república para atuarem em exercício cumulativo de ofícios da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, consoante o Anexo deste ato, Procuradores Regionais da República para o exercício cumulativo de ofícios desta Procuradoria Regional.

Art. 2º A Chefia de Gabinete da PRR1 fica responsável por encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, até o dia 28 de cada mês, a declaração de que trata o artigo 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, que dispõe sobre os procedimentos para o pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

§ 1º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP/PRR1), após receber a declaração e demais documentos do Gabinete do Procurador-Chefe, deve dar fiel cumprimento ao §1º, do artigo 3º e ao artigo 4º, todos da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014.

§ 2º Para fins do que determina o parágrafo anterior, a CGP/PRR1 deve atestar, mediante despacho fundamentado, a ausência de impedimentos ao pagamento das gratificações constantes da declaração ou requisitar informações complementares e, cumpridos todos os requisitos, encaminhar o referido documento à Divisão de Direito de Membros da (DDM/PGR), o que deve ser feito impreterivelmente até o dia 30 (trinta) de cada mês.

Art. 3º Compete à Secretaria Regional prover os gabinetes das condições físicas (sala, equipamentos e material de consumo) necessárias à atuação dos membros substitutos.

Art. 4º A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) deverá atribuir aos membros substitutos, bem como a seus assessores e secretários, acesso imediato às unidades orgânicas (Único) dos respectivos ofícios acumulados durante todo o período de substituição, acrescido de mais 03 (três) dias, prorrogável por igual período, a pedido do membro substituto ou servidor por ele autorizado.

Parágrafo único. Os assessores e secretários designados para atuar nos ofícios acumulados poderão ter acesso às unidades orgânicas no Único e às pastas eletrônicas (G) dos gabinetes dos membros substitutos, enquanto durar o período de substituição, desde que autorizado pelo membro substituto ou servidor de seu gabinete, por formulário próprio ou mensagem eletrônica dirigida à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 5º O gabinete do Ofício PRR1 acumulado, que eventualmente ficar sem secretário disponível, por qualquer razão, deverá ser atendido pelo secretário vinculado ao Ofício do Procurador Regional designado para substituição, no respectivo período.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO

ANEXO I - DA PORTARIA/PRR1 Nº 149, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

## DESIGNAÇÕES PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OFÍCIOS

| NUCRIM                           |     |        |                                |                         |                                     |     |        |
|----------------------------------|-----|--------|--------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|-----|--------|
| PROCURADOR AFASTADO              |     |        |                                | PERÍODO                 | PROCURADOR SUBSTITUTO               |     |        |
| NOME                             | MAT | OFÍCIO | MOTIVO                         |                         | NOME                                | MAT | OFÍCIO |
| Alexandre Espinosa Bravo Barbosa | 538 | 31º    | Ofício Com Designação Suspensa | 07/01/2021 a 16/01/2021 | Valtán Timbó Martins Mendes Furtado | 734 | 03º    |
| Alexandre Espinosa Bravo Barbosa | 538 | 31º    | Ofício Com Designação Suspensa | 18/12/2020 a 27/01/2021 | José Adércio Leite Sampaio          | 562 | 26º    |



|                                          |     |        |                                |                         |                                             |     |        |
|------------------------------------------|-----|--------|--------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------|-----|--------|
| Bruno Caiado De Acioli                   | 708 | 09°    | Férias                         | 07/01/2021 a 16/01/2021 | Zani Cajueiro Tobias de Souza               | 721 | 29°    |
| José Alfredo de Paula Silva              | 849 | 21°    | Férias                         | 07/16/2021 a 16/01/2021 | Emerson Kalif Siqueira                      | 723 | 34°    |
| José Robalinho Cavalcanti                | 746 | 02°    | Férias                         | 07/01/2021 a 16/01/2021 | Caroline Maciel da Costa Lima da Mata       | 719 | 32°    |
| Luiz Fernando Bezerra Viana              | 675 | 23°    | Férias                         | 18/01/2021 a 27/01/2021 | Bruno Caiado de Acioli                      | 708 | 09°    |
| Paulo de Souza Queiroz                   | 445 | 10°    | Férias                         | 18/01/2021 a 26/01/2021 | Luiz Francisco Fernandes de Souza           | 478 | 15°    |
| Paulo Vasconcelos Jacobina               | 469 | 12°    | Férias                         | 18/01/2021 a 26/01/2021 | José Alfredo de Paula Silva                 | 849 | 21°    |
| Vladimir Barros Aras                     | 822 | 06°    | Férias                         | 21/01/2021 a 30/01/2021 | Wellington Luís de Sousa Bonfim             | 633 | 05°    |
| Wellington Luís de Sousa Bonfim          | 633 | 05°    | Férias                         | 07/01/2021 a 16/01/2021 | Wanderley Sanan Dantas                      | 711 | 28°    |
| VAGO                                     |     | 19°    | VAGO                           | 11/01/2021 a 20/01/2021 | Luciana Marcelino Martins                   | 677 | 27°    |
| NIDCIN                                   |     |        |                                |                         |                                             |     |        |
| PROCURADOR AFASTADO                      |     |        |                                | PERÍODO                 | PROCURADOR SUBSTITUTO                       |     |        |
| NOME                                     | MAT | OFÍCIO | MOTIVO                         |                         | NOME                                        | MAT | OFÍCIO |
| Sílvio Roberto Oliveira De Amorim Júnior | 775 | 35°    | Ofício Com Designação Suspensa | 07/01/2021 a 16/01/2021 | Gustavo Pessanha Velloso                    | 687 | 38°    |
| Sílvio Roberto Oliveira De Amorim Júnior | 775 | 35°    | Ofício Com Designação Suspensa | 18/01/2021 a 27/01/2021 | Marcus da Penha Souza Lima                  | 561 | 43°    |
| Ana Paula Mantovani Siqueira             | 585 | 47°    | Férias                         | 11/01/2021 a 20/01/2021 | Ronaldo Pinheiro de Queiroz                 | 825 | 36°    |
| Andrea Lyrio Ribeiro De Souza            | 484 | 41°    | Férias                         | 18/01/2021 a 27/01/2021 | Valquíria Oliveira Quixadá Nunes            | 578 | 45°    |
| Emerson Kalif Siqueira                   | 723 | 34°    | Férias                         | 18/01/2021 a 27/01/2021 | Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos   | 786 | 40°    |
| Francisco de Assis Marinho Filho         | 523 | 44°    | Férias                         | 07/01/2021 a 13/01/2021 | Zilmar Antonio Drumond                      | 583 | 33°    |
| Francisco de Assis Marinho Filho         | 523 | 44°    | Férias                         | 21/01/2021 a 27/01/2021 | Francisco Guilherme Vollstedt Bastos        | 736 | 46°    |
| Ubiratan Cazetta                         | 567 | 39°    | Férias                         | 25/01/2021 a 30/01/2021 | Felício de Araújo Pontes Júnior             | 598 | 49°    |
| NAO                                      |     |        |                                |                         |                                             |     |        |
| PROCURADOR AFASTADO                      |     |        |                                | PERÍODO                 | PROCURADOR SUBSTITUTO                       |     |        |
| NOME                                     | MAT | OFÍCIO | MOTIVO                         |                         | NOME                                        | MAT | OFÍCIO |
| Elton Ghersel                            | 144 | 04°    | Ofício com designação suspensa | 07/01/2021 a 16/01/2021 | Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento | 645 | 13°    |
| Elton Ghersel                            | 144 | 04°    | Ofício com designação suspensa | 21/01/2021 a 27/01/2021 | Marcelo Antônio Ceará Serra Azul            | 544 | 24°    |

## ANEXO II- DA PORTARIA/PRR1 Nº 149, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

## DADOS LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERÍODOS DE ACUMULAÇÃO

| INTERESSADOS EM ACUMULAR            | LOTAÇÃO | OUTROS NÚCLEOS | TOTAL ACUMULAÇÕES (últimos 06 meses: 01/07/2020 a 31/12/2020) | AFASTAMENTOS                                       |
|-------------------------------------|---------|----------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Danilo Pinheiro Dias                | NUCRIM  | NIDCIN/NAO     | 29                                                            | 07/01/2021 a 16/01/2021<br>27/01/2021 a 31/01/2021 |
| Rafael Siqueira de Pretto           | NIDCIN  | NUCRIM         | 29                                                            |                                                    |
| Valtán Timbó Martins Mendes Furtado | NUCRIM  | NIDCIN/NAO     | 30                                                            | 25/01/2021 a 31/01/2021                            |
| José Adércio Leite Sampaio          | NUCRIM  | NIDCIN         | 37                                                            |                                                    |
| Bruno Caiado de Acioli              | NUCRIM  | NIDCIN/NAO     | 39                                                            | 07/01/2021 a 16/01/2021                            |
| Vladimir Barros Aras                | NUCRIM  | NIDCIN         | 44                                                            | 11/01/2021 a 20/01/2021<br>21/01/2021 a 30/01/2021 |
| Andréa Lyrio Ribeiro de Souza       | NIDCIN  | -              | 45                                                            | 18/01/2021 a 27/01/2021<br>28/01/2021 e 29/01/2021 |
| Luiz Francisco Fernandes de Souza   | NUCRIM  | NIDCIN         | 46                                                            | 07/01/2021 a 16/01/2021                            |
| Zilmar Antônio Drumond              | NIDCIN  | NUCRIM/NAO     | 47                                                            |                                                    |
| Gustavo Pessanha Velloso            | NIDCIN  | NUCRIM         | 47                                                            |                                                    |

|                                             |        |            |    |                                                    |
|---------------------------------------------|--------|------------|----|----------------------------------------------------|
| Marcelo Antônio Ceará Serra Azul            | NAO    | -          | 47 |                                                    |
| Zani Cajueiro Tobias de Souza               | NUCRIM | NIDCIN/NAO | 47 |                                                    |
| Felício de Araújo Pontes Júnior             | NIDCIN | -          | 49 | 07/01/2021 a 16/01/2021<br>18/01/2021 a 22/01/2021 |
| Wellington Luís de Sousa Bonfim             | NUCRIM | NIDCIN/NAO | 49 | 07/01/2021 a 16/01/2021                            |
| Luciana Marcelino Martins                   | NUCRIM | -          | 49 |                                                    |
| Emerson Kalif Siqueira                      | NIDCIN | NUCRIM/NAO | 49 | 18/01/2021 a 27/01/2021<br>19/01/2021 a 31/01/2021 |
| Valquíria Oliveira Quixadá Nunes            | NIDCIN | -          | 49 |                                                    |
| Paulo de Souza Queiroz                      | NUCRIM | -          | 49 | 07/01/2021 a 16/01/2021<br>18/01/2021 a 26/01/2021 |
| Francisco Guilherme Vollstedt Bastos        | NIDCIN | NUCRIM/NAO | 49 | 11/01/2021 a 20/01/2021                            |
| Wanderley Sanan Dantas                      | NUCRIM | NIDCIN/NAO | 52 |                                                    |
| Paulo Vasconcelos Jacobina                  | NUCRIM | -          | 54 | 07/01/2021 a 16/01/2021<br>18/01/2021 a 26/01/2021 |
| Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos   | NIDCIN | NUCRIM/NAO | 54 | 07/01/2021 a 16/01/2021                            |
| Ronaldo Pinheiro de Queiroz                 | NIDCIN | NUCRIM/NAO | 54 |                                                    |
| Caroline Maciel da Costa Lima da Mata       | NUCRIM | NIDCIN/NAO | 54 | 21/01/2021 a 29/01/2021                            |
| Ubiratan Cazetta                            | NIDCIN | NUCRIM     | 55 | 11/01/2021 a 20/01/2021<br>21/01/2021 a 30/01/2021 |
| Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento | NAO    | NUCRIM     | 56 | 28/01/2021 a 31/01/2021                            |
| Marcus da Penha Souza Lima                  | NIDCIN | NUCRIM/NAO | 57 | 07/01/2021 a 16/01/2021                            |
| Bruno Freire de Carvalho Calabrich          | NAO    | NUCRIM     | 58 | 07/01/2021 a 16/01/2021<br>18/01/2021 a 26/01/2021 |
| José de Alfredo de Paula Silva              | NUCRIM | NIDCIN/NAO | 59 | 07/16/2021 a 16/01/2021                            |

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 339, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Retifica a Portaria PRR/3ª Região nº 327, de 16 de dezembro de 2020, publicada no DMPF-e-Administrativo, de 16/12/2020, Página 6, que instituiu a escala de plantão de procuradores regionais da república, no 1º semestre de 2021, em dias úteis, fora do expediente normal, finais de semana, feriados e pontos facultativos.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF nº 1037, de 27 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria PRR/3ª Região nº 327, de 16 de dezembro de 2020, publicada no DMPF-e-Administrativo, de 16/12/2020, Página 6, que instituiu a escala de plantão de procuradores regionais da república, no 1º semestre de 2021, em dias úteis, fora do expediente normal, finais de semana, feriados e pontos facultativos:

Onde se lê:

PORTARIA PRR/3ª REGIÃO Nº 327, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Leia-se:

PORTARIA PRR/3ª REGIÃO Nº 337, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Secretaria Regional, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação e de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial e ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 179, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa os membros coordenadores titular e substituto da Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019, e o art. 25 do Regimento Interno da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise (SPPEA), aprovado pela Portaria PGR nº 532, de 12 de junho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Procuradores Regionais da República ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI, matrícula 722, e LAFAYETE JOSUÉ PETTER, matrícula 517, como coordenadores titular e substituto, respectivamente, da Assessoria de Pesquisa e Análise da Procuradoria Regional da República da 4ª Região a partir de 9 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Comunique-se à Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise, em atendimento ao parágrafo único do art. 25 do Regimento Interno da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise.

MARCELO BECKHAUSEN  
 Procurador Regional da República  
 Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PORTARIA Nº 181, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores do Gabinete do Procurador-Chefe, da Secretaria Regional, da Coordenadoria de Administração, da Coordenadoria de Informática, da Divisão de Segurança Orgânica e Transportes, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e da Coordenadoria Jurídica e de Documentação da Procuradoria Regional da República da 4ª Região para o plantão administrativo de recesso, presencial e telepresencial, no período de recesso de 20 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021, das 13h às 18h, conforme escala de plantão abaixo:

Parágrafo Único. Nos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2020 o plantão da Coordenadoria Jurídica e de Documentação será cumprido de forma telepresencial, das 10h às 24h. O atendimento às ligações para o celular do plantão ficará com a Coordenadoria Jurídica e de Documentação e a organização dos processos com a Divisão de Registro, Distribuição e Informação Processual.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Eduardo Silveira Silva - Divisão de Registro, Distribuição e Informação Processual (DIREP)<br>Jenice Pires Moreira da Silva Schramm – Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD)<br>Pedro Calil Coelho - Divisão de Registro, Distribuição e Informação Processual (DIREP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 21/12/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Patrícia Coelho Py – Chefe de Gabinete do Procurador-Chefe (GABPCR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>SECRETARIA REGIONAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Cassius Olson Porto – Setor de Conformidade dos Registros de Gestão (SCRG)<br>Daniel de Lima Saldanha – Secretaria Regional (SECREG)<br>Rodrigo Motta – Supervisão da Secretaria Regional (SECREG)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Claudia Viviani Zeilmann Fabris - Divisão de Logística e Serviços Gerais (DLSG)<br>Janete Elida Jonczik - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)<br>Janice Reinicke Wunsche - Divisão de Logística e Serviços Gerais (DLSG)<br>João Arthur Farias da Cruz - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)<br>Leandro Vanderlei Flores do Nascimento - Seção de Manutenção e Serviços Gerais (SEMSG)<br>Luís Alberto Castro Livi - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF)<br>Luis Henrique Wasilewski - Divisão de Logística e Serviços Gerais (DLSG)<br>Marcelo dos Santos Maidana - Coordenadoria de Administração (COORADM)<br>Márcio Capoani – Setor de Licitações e Disputas Eletrônicas (SLDE)<br>Nóris Lima Kern - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)<br>Sirlene Maria Peixoto - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)<br>Sônia Ferreira Cardoso - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)<br>Vanessa Sant'Anna Oliveira Martins - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF)<br>Vânia Martinez - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG) |
| <b>COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Eduardo Silveira Silva - Divisão de Registro, Distribuição e Informação Processual (DIREP)  
 Jenice Pires Moreira da Silva Schramm – Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD)  
 Pedro Calil Coelho – Divisão de Registro, Distribuição e Informação Processual (DIREP)

**COORDENADORIA DE INFORMÁTICA**

Érico Silva Pereira - Núcleo de Rede e Infraestrutura (NUREDI)  
 Maurício da Silva Bom - Núcleo de Atendimento ao Usuário (NUAU)

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Eduardo Lotuffo Stradolini – Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP)  
 Tássia Schinoff da Silva - Núcleo de Registro e Acompanhamento Funcional (NURAF)

**DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE**

Adriano da Silva Flores – Divisão de Segurança Orgânica e Transporte (DISEGOT)  
 Alex da Conceição Juvenal – Núcleo de Transportes (NUTRAN)

22/12/2020

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Patrícia Coelho Py – Chefe de Gabinete do Procurador-Chefe (GABPCR)

**SECRETARIA REGIONAL**

Cassius Olson Porto – Setor de Conformidade dos Registros de Gestão (SCRG)  
 Daniel de Lima Saldanha – Secretaria Regional (SECREG)  
 Rodrigo Motta – Supervisão da Secretaria Regional (SECREG)  
 Vilson Vicente Possamai Júnior – Setor de Programação e Acompanhamento Orçamentário (SPA0)

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Carla Fabiana Streck - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)  
 Claudia Viviani Zeilmann Fabris - Divisão de Logística e Serviços Gerais (DLSG)  
 Janete Elida Jonczik - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)  
 Janice Reinicke Wunsche - Divisão de Logística e Serviços Gerais (DLSG)  
 João Arthur Farias da Cruz - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)  
 Leandro Vanderlei Flores do Nascimento - Seção de Manutenção e Serviços Gerais (SEMSG)  
 Luís Alberto Castro Livi - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF)  
 Luis Henrique Wasilewski - Divisão de Logística e Serviços Gerais (DLSG)  
 Marcelo dos Santos Maidana - Coordenadoria de Administração (COORADM)  
 Márcio Capoani - Setor de Licitações e Disputas Eletrônicas (SLDE)  
 Nóris Lima Kern - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)  
 Sirlene Maria Peixoto - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)  
 Sônia Ferreira Cardoso - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)  
 Vanessa Sant'Anna Oliveira Martins - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF)  
 Vânia Martinez - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)

**COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Jenice Pires Moreira da Silva Schramm - Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD)  
 Paula Janaina da Rosa Louro - Divisão de Registro, Distribuição e Informação Processual (DIREP)  
 Pedro Calil Coelho - Divisão de Registro, Distribuição e Informação Processual (DIREP)

**COORDENADORIA DE INFORMÁTICA**

Érico Silva Pereira - Núcleo de Rede e Infraestrutura (NUREDI)  
 Maurício da Silva Bom - Núcleo de Atendimento ao Usuário (NUAU)

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Débora Queiroz Nunes - Núcleo de Assistência à Saúde e Bem-Estar (NUASBE)  
 Tássia Schinoff da Silva - Núcleo de Registro e Acompanhamento Funcional (NURAF)

**DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE**

Alex da Conceição Juvenal - Núcleo de Transportes (NUTRAN)  
 José Paulo Mello da Silva - Divisão de Segurança Orgânica e Transporte (DISEGOT)

**PLAN-ASSISTE**

Luis Henrique Alloy - Programa de Saúde e Assistência Social (PLAN-ASSISTE)

23/12/2020

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Patrícia Coelho Py - Chefe de Gabinete do Procurador-Chefe (GABPCR)

**SECRETARIA REGIONAL**

Cassius Olson Porto - Setor de Conformidade dos Registros de Gestão (SCRG)

Daniel de Lima Saldanha - Secretaria Regional (SECREG)  
Rodrigo Motta - Supervisão da Secretaria Regional (SECREG)  
Wilson Vicente Possamai Júnior - Setor de Programação e Acompanhamento Orçamentário (SPAO)

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Carla Fabiana Streck - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)  
Claudia Viviani Zeilmann Fabris - Divisão de Logística e Serviços Gerais (DLSG)  
Janete Elida Jonczik - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)  
Janice Reinicke Wunsche - Divisão de Logística e Serviços Gerais (DLSG)  
João Arthur Farias da Cruz - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)  
Leandro Vanderlei Flores do Nascimento - Seção de Manutenção e Serviços Gerais (SEMSG)  
Luís Alberto Castro Livi - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF)  
Luis Henrique Wasilewski - Divisão de Logística e Serviços Gerais (DLSG)  
Marcelo dos Santos Maidana - Coordenadoria de Administração (COORADM)  
Márcio Capoani - Setor de Licitações e Disputas Eletrônicas (SLDE)  
Nóris Lima Kern - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)  
Sônia Ferreira Cardoso - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)  
Vanessa Sant'Anna Oliveira Martins - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF)  
Vânia Martinez - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)

**COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Eduardo Silveira Silva - Divisão de Registro, Distribuição e Informação Processual (DIREP)  
Jenice Pires Moreira da Silva Schramm - Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD)  
Pedro Calil Coelho - Divisão de Registro, Distribuição e Informação Processual (DIREP)

**COORDENADORIA DE INFORMÁTICA**

Érico Silva Pereira - Núcleo de Rede e Infraestrutura (NUREDI)  
Márcio Ranieri Teixeira - Núcleo de Atendimento ao Usuário (NUAU)

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Tássia Schinoff da Silva - Núcleo de Registro e Acompanhamento Funcional (NURAF)

**DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE**

Alex da Conceição Juvenal - Núcleo de Transportes (NUTRAN)  
José Paulo Mello da Silva - Divisão de Segurança Orgânica e Transporte (DISEGOT)

28/12/2020

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

George Henrique Schemes - Gabinete do Procurador-Chefe (GABPCR)

**SECRETARIA REGIONAL**

Cassius Olson Porto - Setor de Conformidade dos Registros de Gestão (SCRG)  
Rodrigo Motta - Supervisão da Secretaria Regional (SECREG)  
Wilson Vicente Possamai Júnior - Setor de Programação e Acompanhamento Orçamentário (SPAO)

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Carla Fabiana Streck - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)  
Claudia Viviani Zeilmann Fabris - Divisão de Logística e Serviços Gerais (DLSG)  
Idalécio Martins Moraes - Seção de Manutenção e Serviços Gerais (SEMSG)  
Janete Elida Jonczik - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)  
Janice Reinicke Wunsche - Divisão de Logística e Serviços Gerais (DLSG)  
Luciane Sampaio Machado Bernardes - Seção de Contratos (SECONT)  
Luís Alberto Castro Livi - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF)  
Luis Henrique Wasilewski - Divisão de Logística e Serviços Gerais (DLSG)  
Marcelo dos Santos Maidana - Coordenadoria de Administração (COORADM)  
Márcio Capoani - Setor de Licitações e Disputas Eletrônicas (SLDE)  
Nóris Lima Kern - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)  
Sirlene Maria Peixoto - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)  
Vanessa Sant'Anna Oliveira Martins - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF)  
Vânia Martinez - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)

**COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Juliano Amaral da Silva - Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD)  
Marcelo Pedron - Divisão de Registro, Distribuição e Informação Processual (DIREP)  
Paula Janaina da Rosa Louro - Divisão de Registro, Distribuição e Informação Processual (DIREP)

**COORDENADORIA DE INFORMÁTICA**

Érico Silva Pereira - Núcleo de Rede e Infraestrutura (NUREDI)  
Paulo Henrique Bock - Núcleo de Atendimento ao Usuário (NUAU)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Janaina Lazzari Fiorin - Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento Funcional (NUCDF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Alex da Conceição Juvenal - Núcleo de Transportes (NUTRAN)<br>João Rober Melo Cirne - Divisão de Segurança Orgânica e Transporte (DISEGOT)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 29/12/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| George Henrique Schemes - Gabinete do Procurador-Chefe (GABPCR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| SECRETARIA REGIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Cassius Olson Porto - Setor de Conformidade dos Registros de Gestão (SCRG)<br>Rodrigo Motta - Supervisão da Secretaria Regional (SECREG)<br>Wilson Vicente Possamai Júnior - Setor de Programação e Acompanhamento Orçamentário (SPA0)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Carla Fabiana Streck - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)<br>Claudia Viviani Zeilmann Fabris - Divisão de Logística e Serviços Gerais (DLSG)<br>Idalécio Martins Moraes - Seção de Manutenção e Serviços Gerais (SEMSG)<br>Janete Elida Jonczik - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)<br>Janice Reinicke Wunsche - Divisão de Logística e Serviços Gerais (DLSG)<br>Luciane Sampaio Machado Bernardes - Seção de Contratos (SECONT)<br>Luís Alberto Castro Livi - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF)<br>Luis Henrique Wasilewski - Divisão de Logística e Serviços Gerais (DLSG)<br>Marcelo dos Santos Maidana - Coordenadoria de Administração (COORADM)<br>Márcio Capoani - Setor de Licitações e Disputas Eletrônicas (SLDE)<br>Nóris Lima Kern - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)<br>Sirlene Maria Peixoto - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)<br>Vanessa Sant'Anna Oliveira Martins - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF) |
| COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Carina Lima Pereira - Divisão de Registro, Distribuição e Informação Processual (DIREP)<br>Juliano Amaral da Silva - Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD)<br>Marcelo Pedron - Divisão de Registro, Distribuição e Informação Processual (DIREP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| COORDENADORIA DE INFORMÁTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Moisés Koch - Núcleo de Rede e Infraestrutura (NUREDI)<br>Paulo Henrique Bock - Núcleo de Atendimento ao Usuário (NUAU)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Eduardo Lotuffo Stradolini - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Alex da Conceição Juvenal - Núcleo de Transportes (NUTRAN)<br>João Rober Melo Cirne - Divisão de Segurança Orgânica e Transporte (DISEGOT)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| PLAN-ASSISTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Luis Henrique Alloy - Programa de Saúde e Assistência Social (PLAN-ASSISTE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 30/12/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Rodrigo Brunetto Zanin - Assessoria Jurídica (ASSJUR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| SECRETARIA REGIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Cassius Olson - Setor de Conformidade dos Registros de Gestão (SCRG)<br>Daniel de Lima Saldanha - Secretaria Regional (SECREG)<br>Wilson Vicente Possamai Júnior - Setor de Programação e Acompanhamento Orçamentário (SPA0)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Carla Fabiana Streck - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)<br>Claudia Viviani Zeilmann Fabris - Divisão de Logística e Serviços Gerais (DLSG)<br>Idalécio Martins Moraes - Seção de Manutenção e Serviços Gerais (SEMSG)<br>Janete Elida Jonczik - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)<br>Janice Reinicke Wunsche - Divisão de Logística e Serviços Gerais (DLSG)<br>Luciane Sampaio Machado Bernardes - Seção de Contratos (SECONT)<br>Luís Alberto Castro Livi - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF)<br>Luis Henrique Wasilewski - Divisão de Logística e Serviços Gerais (DLSG)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

Marcelo dos Santos Maidana - Coordenadoria de Administração (COORADM)  
 Márcio Capoani - Setor de Licitações e Disputas Eletrônicas (SLDE)  
 Nôris Lima Kern - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)  
 Sirlene Maria Peixoto - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)  
 Vanessa Sant'Anna Oliveira Martins - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF)  
 Vânia Martinez - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)

#### COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

André Montano Reis – Divisão de Registro, Distribuição e Informação Processual (DIREP)  
 Juliano Amaral da Silva – Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD)  
 Marcelo Pedron - Divisão de Registro, Distribuição e Informação Processual (DIREP)

#### COORDENADORIA DE INFORMÁTICA

Moisés Koch - Núcleo de Rede e Infraestrutura (NUREDI)  
 Márcio Ranieri Teixeira - Núcleo de Atendimento ao Usuário (NUAU)

#### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Eduardo Lotuffo Stradolini - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP)

#### DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE

Alex da Conceição Juvenal - Núcleo de Transportes (NUTRAN)  
 Juliano Alves Cantini - Divisão de Segurança Orgânica e Transporte (DISEGOT)

04/01/2021

#### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

José Carlos da Silva Bresolin - Gabinete do Procurador-Chefe (GABPCR)

#### SECRETARIA REGIONAL

Cassius Olson Porto - Setor de Conformidade dos Registros de Gestão (SCRG)  
 Daniel de Lima Saldanha - Secretaria Regional (SECREG)  
 Rodrigo Motta - Supervisão da Secretaria Regional (SECREG)

#### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Carla Fabiana Streck - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)  
 Claudia Viviani Zeilmann Fabris - Divisão de Logística e Serviços Gerais (DLSG)  
 Janete Elida Jonczik - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)  
 Janice Reinicke Wunsche - Divisão de Logística e Serviços Gerais (DLSG)  
 Jeter Gonçalves Duarte - Seção de Manutenção e Serviços Gerais (SEMSG)  
 Luciane Sampaio Machado Bernardes - Seção de Contratos (SECONT)  
 Luís Alberto Castro Livi - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF)  
 Sônia Ferreira Cardoso - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)  
 Vanessa Sant'Anna Oliveira Martins - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF)  
 Wilson Vicente Possamai Junior - Coordenadoria de Administração (COORADM)

#### COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

André Montano Reis - Divisão de Registro, Distribuição e Informação Processual (DIREP)  
 Marcelo Luís Chaves - Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD)  
 Marcelo Pedron - Divisão de Registro, Distribuição e Informação Processual (DIREP)

#### COORDENADORIA DE INFORMÁTICA

Moisés Koch - Núcleo de Rede e Infraestrutura (NUREDI)  
 Paulo Henrique Bock - Núcleo de Atendimento ao Usuário (NUAU)

#### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Eduardo Lotuffo Stradolini - Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP)

#### DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE

Alderi Schineider - Divisão de Segurança Orgânica e Transporte (DISEGOT)  
 Marcos Antônio dos Santos - Núcleo de Transportes (NUTRAN)

05/01/2021

#### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

José Carlos da Silva Bresolin - Gabinete do Procurador-Chefe (GABPCR)

#### SECRETARIA REGIONAL

Daniel de Lima Saldanha - Secretaria Regional (SECREG)  
 Rodrigo Motta - Supervisão da Secretaria Regional (SECREG)  
 Cassius Olson Porto - Setor de Conformidade dos Registros de Gestão (SCRG)

#### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Carla Fabiana Streck - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)  
Claudia Viviani Zeilmann Fabris - Divisão de Logística e Serviços Gerais (DLSG)  
Janete Elida Jonczik - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)  
Janice Reinicke Wunsche - Divisão de Logística e Serviços Gerais (DLSG)  
Jeter Gonçalves Duarte - Seção de Manutenção e Serviços Gerais (SEMSG)  
Luciane Sampaio Machado Bernardes - Seção de Contratos (SECONT)  
Luís Alberto Castro Livi - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF)  
Sônia Ferreira Cardoso - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)  
Vanessa Sant'Anna Oliveira Martins - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF)  
Wilson Vicente Possamai Junior - Coordenadoria de Administração (COORADM)

**COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

André Montano Reis - Divisão de Registro, Distribuição e Informação Processual (DIREP)  
Marcelo Luís Chaves - Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD)  
Marcelo Pedron - Divisão de Registro, Distribuição e Informação Processual (DIREP)

**COORDENADORIA DE INFORMÁTICA**

Moisés Koch - Núcleo de Rede e Infraestrutura (NUREDI)  
Paulo Henrique Bock - Núcleo de Atendimento ao Usuário (NUAU)

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Cibele Fleig Zago - Núcleo de Registro e Acompanhamento Funcional (NURAF)

**DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE**

Alderi Schineider - Divisão de Segurança Orgânica e Transporte (DISEGOT)  
Marcos Antônio dos Santos - Núcleo de Transportes (NUTRAN)

**PLAN-ASSISTE**

Luis Henrique Alloy - Programa de Saúde e Assistência Social (PLAN-ASSISTE)

06/01/2021

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Ingrid de Vargas Mito - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPGE)

**SECRETARIA REGIONAL**

Daniel de Lima Saldanha - Secretaria Regional (SECREG)  
Rodrigo Motta - Supervisão da Secretaria Regional (SECREG)

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Carla Fabiana Streck - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)  
Janete Elida Jonczik - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)  
Jeter Gonçalves Duarte - Seção de Manutenção e Serviços Gerais (SEMSG)  
Luciane Sampaio Machado Bernardes - Seção de Contratos (SECONT)  
Luís Alberto Castro Livi - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF)  
Luis Henrique Wasilewski - Divisão de Logística e Serviços Gerais (DLSG)  
Sônia Ferreira Cardoso - Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICONG)  
Vanessa Sant'Anna Oliveira Martins - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF)  
Wilson Vicente Possamai Junior - Coordenadoria de Administração (COORADM)

**COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Carina Lima Pereira - Divisão de Registro, Distribuição e Informação Processual (DIREP)  
Marcelo Luís Chaves - Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD)  
Marcelo Pedron - Divisão de Registro, Distribuição e Informação Processual (DIREP)

**COORDENADORIA DE INFORMÁTICA**

Moisés Koch - Núcleo de Rede e Infraestrutura (NUREDI)  
Paulo Henrique Bock - Núcleo de Atendimento ao Usuário (NUAU)

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Cibele Fleig Zago - Núcleo de Registro e Acompanhamento Funcional (NURAF)

**DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE**

Adriano da Silva Flores - Divisão de Segurança Orgânica e Transporte (DISEGOT)  
Marcos Antônio dos Santos - Núcleo de Transportes (NUTRAN)

Art. 2º. Esta portaria tem aplicação imediata.

MARCELO BECKHAUSEN  
Procurador Regional da República  
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região



**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 171, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Alterar a Portaria PRR5 n.º 163, de 4 de Dezembro de 2020, que divulgou a escala de Procuradores Regionais da República plantonistas do primeiro semestre do ano de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto no art. 7º, parágrafo único, da Portaria PRR5 n.º 128/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria PRR5 n.º 163/2020, publicada no Diário Eletrônico do MPF n.º 229, de 7 de dezembro de 2020, no que se refere ao servidor indicado para prestar apoio ao PRR plantonista, consoante quadro abaixo.

| Plantonista                                                            | Período        |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|
| PRR Francisco Machado Teixeira<br>(Daniela Ventura Xavier – Servidora) | 10 a 17/3/2021 |

Art. 2º. Dê-se ciência aos membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação, mantendo-se as demais disposições da Portaria PRR5 n.º 163/2020.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA  
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 160, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera e republica, de forma consolidada, da Portaria n.º 142, de 16 de novembro de 2020, que dispõe sobre o expediente da Procuradoria da República no Amazonas no período de recesso judiciário.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 56, inciso V, da Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015 (Regimento Interno Diretivo do MPF), e considerando o disposto na Portaria PGR/MPU n.º 01 de dezembro de 2020, publicada posteriormente à Portaria PR/AM n.º 142, de 16 de novembro de 2020; Resolve:

Art. 1º Dar nova redação ao art. 1º, caput e §2º, da Portaria PR/AM n.º 142, de 16 de novembro de 2020, nos seguintes termos:

“Art. 1º Estabelecer que o expediente na Procuradoria da República no Amazonas, no período de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021, será cumprido em regime de plantão presencial e remoto, mediante escala de servidores, de forma a assegurar a continuidade dos serviços urgentes e essenciais.

(...)

§2º Fica vedado o afastamento do local de trabalho durante o período de expediente dos servidores em plantão presencial;”

Art. 2º Dar nova redação ao §2º, do art. 2º, da Portaria PR/AM n.º 142, de 16 de novembro de 2020, nos seguintes termos:

“§ 2º Não serão designados para o plantão presencial os servidores que estejam incluídos nas hipóteses do art. 15 da Portaria n. 82, de 14 de julho de 2020, tendo em vista a necessidade do plantão presencial para computo das horas efetivamente trabalhadas a serem convertidas em banco de horas.”

Art. 3º. Determinar que seja republicada de forma consolidada a Portaria n.º 142, de 16 de dezembro de 2020, conforme Anexo I da presente portaria, com as alterações supracitadas.

THIAGO PINHEIRO CORRÊA

## ANEXO I

## PORTARIA Nº 142, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 – VERSÃO CONSOLIDADA

Dispõe sobre o expediente da Procuradoria da República no Amazonas no período de recesso judiciário, com alterações efetuadas pela Portaria n.º 160, de 16 de dezembro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 56, inciso V, da Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015 (Regimento Interno Diretivo do MPF), e considerando o disposto no art. 2º da Portaria PGR/MPF Nº 755, de 18 de outubro de 2013;

Considerando o disposto no art. 174, §4º do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Resolve:

Art. 1º Estabelecer que o expediente na Procuradoria da República no Amazonas, no período de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021, será cumprido em regime de plantão presencial, mediante escala de servidores, de forma a assegurar a continuidade dos serviços urgentes e essenciais.

Art. 1º Estabelecer que o expediente na Procuradoria da República no Amazonas, no período de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021, será cumprido em regime de plantão presencial e remoto, mediante escala de servidores, de forma a assegurar a continuidade dos serviços urgentes e essenciais. (Redação dada pela Portaria nº 160, de 16 de dezembro de 2020)

§1º Os servidores designados na escala de plantão para o referido período deverão cumprir jornada de trabalho no período de 9 horas às 13 horas.

§2º Fica vedado o afastamento do local de trabalho durante o período de expediente dos servidores em plantão;

§2º Fica vedado o afastamento do local de trabalho durante o período de expediente dos servidores em plantão presencial; (Redação dada pela Portaria nº 160, de 16 de dezembro de 2020)

§ 3º A escala deverá observar as restrições de acesso impostas pelos art. 16 e 17 da Portaria n. 82 de 14 de julho de 2020, bem como as demais medidas para ingresso nos prédios da unidade preceituadas na referida norma;

Art. 2º O atendimento das medidas urgentes será realizado pelo Procurador da República de plantão, que será assessorado por 2 (dois) servidores plantonistas de gabinetes (um dos escritórios da área Cível/NCC e um dos escritórios da área Criminal/Ambiental), conforme seleção e escala, a cargo da DIGEP/PR/AM;

§1º A seleção dos servidores voluntários será feita por meio de Edital específico, que conterà as regras para a inscrição e divulgação do resultado;

§ 2º Não serão designados para o plantão os servidores que estejam incluídos nas hipóteses do art. 15 da Portaria n. 82, de 14 de julho de 2020, tendo em vista a necessidade do plantão presencial para computo das horas efetivamente trabalhadas a serem convertidas em banco de horas.

§ 2º Não serão designados para o plantão presencial os servidores que estejam incluídos nas hipóteses do art. 15 da Portaria n. 82, de 14 de julho de 2020, tendo em vista a necessidade do plantão presencial para computo das horas efetivamente trabalhadas a serem convertidas em banco de horas. (Redação dada pela Portaria nº 160, de 16 de dezembro de 2020)

§ 3º Para os dias em que não houver inscritos será realizado, na DIGEP, sorteio entre os servidores para cumprir o plantão, conforme lista organizada pelo referido setor com exclusão daqueles que se voluntariaram, foram selecionados e, ainda, daqueles que estejam incluídos nas hipóteses do art. 15 da Portaria n. 82, de 14 de julho de 2020.

§ 4º A escala deve ser divulgada na intranet e por e-mail, até o dia 07 de dezembro de 2020;

§ 5º Os servidores escalados para os dias de plantão deverão trabalhar no gabinete de origem e, se surgir qualquer feito que requeira medida urgente, deverão ser acionados mediante ligação para a respectiva sala.

Art. 3º Ficam dispensados do cumprimento de expediente, durante o recesso, os servidores da biblioteca e os estagiários.

Parágrafo Único. Os estagiários ficam liberados do estágio durante o recesso. A DIGEP/PR/AM deverá cadastrar os dias liberados como “recesso de fim de ano” no “módulo de ausências do sistema Hórus”, registrando-as, ainda, no sistema Stagium, para os devidos descontos do auxílio-transporte.

Art. 4º A distribuição de expedientes extrajudiciais e judiciais ficará suspensa no período do recesso judiciário, ressalvados os que necessitem medidas urgentes.

Art. 5º A Secretaria Estadual deverá adotar as providências necessárias ao funcionamento da Procuradoria da República no Amazonas, visando assegurar a continuidade dos serviços urgentes, a movimentação processual e o atendimento ao Procurador da República.

§1º A Coordenadoria Jurídica e de Documentação realizará apenas o protocolo de recebimento de correspondências e documentos, triagem da documentação recebida no protocolo, movimentação processual urgente e atuará somente nos procedimentos extrajudiciais definidos pelo Procurador plantonista como urgentes.

§2º A Coordenadoria Jurídica fica responsável:

a) pelo atendimento do Setor de Atendimento ao Cidadão (SAC);

b) O Setor de Gestão Documental (SGD) funcionará em regime de escala, devendo ficar apenas (um) servidor por dia no horário previsto no art. 1º, do §1º, desta portaria.

§3º Na Coordenadoria de Administração deverão ser realizados no período apenas os serviços relativos a contratações, recebimento de materiais e serviços, pagamentos, manutenções, movimentação patrimonial e de almoxarifado, considerados inadiáveis e fundamentais para o fechamento orçamentário do presente exercício e para a mudança para o novo anexo.

§4º A Coordenadoria de Administração deverá estar de plantão nos dias de recesso do mês de dezembro/2020. Só haverá plantão nos dias de recesso do mês de janeiro/2020 em caso de necessidade devidamente justificada ou por convocação da chefia da unidade, período em que ficarão de sobreaviso. Ficarão de plantão, necessariamente, o coordenador de administração, os engenheiros e o chefe da manutenção.

§5º Na Coordenadoria de Informática, deverão ser realizados, no período de recesso, apenas os serviços considerados urgentes e os relacionados a manutenções preventivas e corretivas consideradas inadiáveis, sendo autorizada a programação de atividades que não puderam ser realizadas no decorrer do ano em razão do impacto nos demais setores.

§6º A Divisão de Gestão de Pessoas e o PlanAssiste somente atenderão às demandas consideradas urgentes.

§7º A SESOT deverá manter, no período, os serviços essenciais ao atendimento dos demais setores, com um servidor.

Art. 6º As coordenadorias, os setores e a divisional deverão apresentar relação de escala dos seus respectivos servidores à DIGEP até o dia 07 de dezembro de 2020, que fará publicar na intranet a lista consolidada de escala dos servidores no dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 7º No período do recesso judiciário, o acesso às dependências da PR/AM somente será permitido aos servidores relacionados na escala, salvo em situações excepcionais, que deverão ser imediatamente comunicadas formalmente ao Procurador da República de plantão.

§ 1º Os servidores que trabalharem no período do recesso mas não estiverem na escala deverão apresentar, imediatamente após o término do recesso, justificativa ao Procurador-Chefe, que considerará ou não as horas trabalhadas.

§ 2º A Secretária Estadual, o Chefe de Gabinete, os Coordenadores, servidores da CTIC e Assessoria Jurídica estão autorizados a adentrar ao prédio durante o recesso a qualquer tempo, independente de escala, devendo proceder da forma do art. 7º, § 1º quanto à justificativa.

Art. 8º As atividades urgentes de atribuição da PRM/Tabatinga serão cumpridas no âmbito do plantão da PR/AM.

Art. 9º O GABPC funcionará mediante escala de 1 (um) servidor no horário estabelecido no art. 1º, §1º desta portaria, cuja escala deve ser encaminhada à DIGEP até 07 de dezembro de 2020.

§1º ASCOM e ASSPA funcionarão no regime de sobreaviso, devendo ser encaminhada à DIGEP/PR/AM a escala com o nome do servidor designado para cada dia, até 07 de dezembro de 2020. A escala será publicada na intranet, nos termos do art. 6º.

§2º APGE, ASSJUR e ASSESP integram a escala do GABPC.

Art. 10. Os serviços de apoio administrativo terão carga horária ininterrupta, de 9h às 13h, sem prejuízos financeiros e remuneratórios para os contratados e para a empresa contratada, cabendo à Coordenadoria de Administração adotar as providências cabíveis para os ajustes.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PINHEIRO CORREA

PORTARIA Nº 161, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação e COJUD da Procuradoria da República no Amazonas, no período do recesso Judiciário.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições

e,

Considerando a necessidade de designar servidores da COJUD para o plantão ordinário da PR/AM durante o período do recesso judiciário 2020/2021: Resolve;

I – Estabelece a escala de plantão na COJUD no período do recesso Judiciário:

Dos dias 20/12/2020 a 21/12/2020 – Carlos Almir Soares Barbosa Ferreira;

Dos dias 22/12/2020 a 23/12/2020 – Dayene Silva de Jesus;

Dos dias 24/12/2020 a 25/12/2020 – João Thiago Cavalcante;

Dos dias 26/12/2020 a 27/12/2020 – Cídia Mara Neves Carvalheira;

Dos dias 28/12/2020 a 29/12/2020 – Cristina dos Santos Braga;

Dos dias 30/12/2020 a 1/01/2021 – Carlos Almir Soares Barbosa Ferreira;

Dos dias 2/01/2021 a 4/01/2021 – Thainá Campos de Sales;

Dos dias 5/01/2021 a 6/01/2021 – Ana Carolina Lima dos Santos.

THIAGO PINHEIRO CORREA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o procedimento a ser adotado pela COJUD e pelos Ofícios da PR/AM quanto ao trâmite de Notícia de Crime em Verificação entre o Departamento de Polícia Federal e a Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e

Considerando a inexistência de procedimento formalizado quanto ao trâmite de Notícia de Crime em Verificação - NCV, entre o Departamento de Polícia Federal e a Procuradoria da República no Estado do Amazonas; Resolve:

Art. 1º Recebida a NCV eletrônica na COJUD, proceder-se-á aos trâmites necessários para o seu cadastro no Sistema Único, com a subsequente distribuição a um dos Ofícios da PR/AM, conforme as normas de pesquisa de correlatos e distribuição.

Art. 2º Caso haja necessidade de envio da NCV eletrônica para o Departamento de Polícia Federal, com pedido de providências ou outros semelhantes, o Ofício a que fora distribuída a NCV deverá encaminhá-la, via correio eletrônico, para o endereço protocolo.am@dpf.gov.br e realizar a respectiva movimentação de saída no Sistema Único.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PINHEIRO CORREA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 333, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 2º ofício da PRM/Jequié no período indicado:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                      |        | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO       | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                                    |
|--------------------------------------|------|----------------------|--------|-------------------------------|----------------------------------------|------|------------------------------------|
| NOME                                 | MAT  | OFÍCIO               | MOTIVO |                               | NOME                                   | MAT  | OFÍCIO                             |
| João Paulo Beserra da Silva          | 1576 | 2º Ofício PRM Jequié | Férias | 07/01/2021<br>a<br>16/01/2021 | André Sampaio Viana                    | 1139 | 2º Ofício PRM Vitória da Conquista |

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Tomar sem efeito a Portaria PR/BA nº 311, de 1º de dezembro de 2020, publicada no |DMPF – e nº 227/2020, de 03 de dezembro de 2020.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 270, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Procurador da República para atuar em substituição, na modalidade remota, no 2º Ofício da PRM-Cachoeiro de Itapemirim.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014, na Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República Aldo de Campos Costa para atuar em substituição, na modalidade remota, no 2º Ofício da PRM-Cachoeiro de Itapemirim, conforme a seguir indicado:

| OFÍCIO SUBSTITUÍDO                    | MEMBRO SUBSTITUÍDO                        | PERÍODO                    | MOTIVO | MEMBRO SUBSTITUTO                  | OFÍCIO DO SUBSTITUTO        |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|--------|------------------------------------|-----------------------------|
| PRM Cachoeiro de Itapemirim-2º Ofício | Renata Maia da Silva Albani<br>Matr. 1436 | 07 a 26 de janeiro de 2021 | Férias | Aldo de Campos Costa<br>Matr. 1510 | Ofício - PRM Angra dos Reis |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

EDMAR GOMES MACHADO

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, visando o compartilhamento das informações relativas às contratações de bens e serviços com pessoas jurídicas sediadas nesta Unidade Federativa.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, representada legalmente por seu Secretário, Sr. ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM, brasileiro, casado, servidor público estadual, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.339.007-28, portador da C.I. nº 1.946.636 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Professor Belmiro Siqueira, nº 85, apt. 1104, Torre 1, Ed. Victoria Bay Enseada do Sua, Vitória/ES, e a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, órgão constitucional previsto no artigo 127 da Constituição Federal de 1988, com sede à Av. Jerônimo Monteiro, nº 625, Centro, Vitória-ES, CEP: 29010-003, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.989.715/0013-46, neste ato representado pelo Procurador-Chefe, Dr. EDMAR GOMES MACHADO, brasileiro, casado, Procurador da República, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.370.036-00, portador da C.I. nº M3.039.905, expedida pela SSP/MG, doravante denominados PARTICÍPES;

Considerando os princípios da economicidade, eficiência e efetividade, nos quais a Administração Pública deve se pautar, de forma a produzir mais e melhores resultados ante os recursos disponíveis;

Considerando que o Ministério Público Federal é instituição permanente, essencial à função jurisdicional da União, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Considerando que o Ministério Público Federal tem amplo poder de investigação, cabendo-lhe requisitar e examinar, a qualquer tempo, todos os elementos necessários ao exercício de suas competências, inclusive os sistemas eletrônicos de processamento e os bancos de dados, não lhe podendo ser sonogado processo, documento ou informação, a qualquer pretexto, sob pena de responsabilidade;

Considerando a necessidade e o interesse do Ministério Público Federal em obter todas as informações necessárias à fiscalização do uso dos Recursos Públicos nas contratações de bens e serviços com as pessoas jurídicas sediadas nesta Unidade Federativa;

Considerando, ainda, que a transmissão eletrônica de tais informações a partir da base de dados da SEFAZ possibilitará o acompanhamento ainda mais efetivo por parte do aludido órgão acerca das aquisições realizadas pelos jurisdicionados;

RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com base nos artigos 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 185 da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente ACORDO tem por objeto a conjugação de esforços entre os PARTÍCIPES visando possibilitar o acesso às informações relacionadas ao uso dos Recursos Públicos nas contratações de bens e serviços com as pessoas jurídicas sediadas no Estado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE COOPERAÇÃO

2.1 - Para o cumprimento do presente Acordo, a SEFAZ disponibilizará aplicação WebService que possibilitará, mediante certificação digital ou outro meio que assegure a devida identificação eletrônica do MPF, o envio do CNPJ do jurisdicionado para a SEFAZ e o posterior acesso aos arquivos atinentes às contratações de bens e serviços, cujos destinatários figurem os entes e órgãos da administração pública estadual e municipal jurisdicionados ao MPF, emitidas no período solicitado para a SEFAZ e em formato XML.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A SEFAZ disponibilizará, em uma primeira e única carga total de dados, as notas fiscais emitidas nos últimos 5 (cinco) anos até a data de início de vigência deste acordo.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As requisições de XMLs não deverão compreender intervalo de tempo não superior a 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O formato do envio e o conteúdo detalhado das informações serão definidos em conjunto pelas equipes técnicas da SEFAZ e do MPF.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REPRESENTANTES

3.1 - Fica instituída a Comissão de Representantes, responsável pela consecução do objeto do presente Acordo, previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA, integrada por 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, indicados pelos PARTÍCIPES.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO ÔNUS E RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - A cooperação mútua, objeto deste Acordo, dar-se-á sem a transferência de recursos pelos PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Este Acordo não envolve qualquer repasse de orçamento ou de remuneração entre os PARTÍCIPES, responsabilizando-se cada um pelas despesas relativas às suas atribuições e a participação dos respectivos servidores.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Eventuais despesas com deslocamento, acomodação e alimentação necessários à execução deste Acordo serão de responsabilidade de cada PARTÍCIPES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - Os PARTÍCIPES providenciarão a publicação de extrato do presente ACORDO nos respectivos meios de divulgação oficial de seus atos, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente ACORDO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por interesse dos PARTÍCIPES.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA

7.1 - O presente ACORDO poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante termo aditivo, e denunciado de comum acordo entre os PARTÍCIPES, ou unilateralmente, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

8.1 - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelos PARTÍCIPES.

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - As questões decorrentes da execução deste instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da cidade de Vitória, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente Termo de ACORDO.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM  
Secretário de Estado da Fazenda

EDMAR GOMES MACHADO  
Procurador da República  
Procurador-Chefe MPF/ES

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 146, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos da PR/MA e das PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz, no mês de JANEIRO de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º Determinar que seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como à Coordenadoria Jurídica, ao Núcleo de Tutela Coletiva e à Divisão de Gestão de Pessoas da PR-MA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador-Chefe

ANEXO I

(Portaria nº 146, de 9 de dezembro de 2020)

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                         |                                          | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO            |      |                         |
|--------------------------------------|------|-------------------------|------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------|------|-------------------------|
| NOME                                 | MAT  | OFÍCIO                  | MOTIVO                                   |                         | NOME                                              | MAT. | OFÍCIO                  |
| JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO            | 848  | 4º Ofício da PRMA       | Férias                                   | 07 a 14/01/2021         | CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN                    | 920  | 6º Ofício da PRMA       |
|                                      |      |                         |                                          | 15 a 16/01/2021         | FLAUBERTH MARTINS ALVES                           | 1109 | 5º Ofício da PRMA       |
|                                      |      |                         | Exercício da chefia (desoneração de 50%) | 18 a 24/01/2021         | TALITA DE OLIVEIRA SOMBRA                         | 1449 | 5º Ofício da PRMA       |
|                                      |      |                         |                                          | 25 a 31/01/2021         |                                                   |      |                         |
| JURACI GUIMARÃES JÚNIOR              | 773  | 3º Ofício da PRMA       | Férias                                   | 07 a 13/01/2021         | TIAGO DE SOUSA CARNEIRO                           | 1067 | 1º Ofício da PRMA       |
|                                      |      |                         |                                          | 14 a 18/01/2021         |                                                   |      |                         |
|                                      |      |                         | Atuação exclusiva em matéria eleitoral   | 19 a 20/01/2021         | MARCÍLIO NUNES MEDEIROS                           | 925  | 7º Ofício da PRMA       |
| CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN       | 920  | 6º Ofício da PRMA       | Férias                                   | 25 a 31/01/2021         | ALEXANDRE SILVA SOARES                            | 998  | 12º Ofício da PRMA      |
| MARCÍLIO NUNES MEDEIROS              | 925  | 7º Ofício da PRMA       | Folga compensatória de plantão           | 07 a 08/01/2021         | THAYNÁ FREIRE DE OLIVEIRA                         | 904  | 9º Ofício da PRMA       |
| ALEXANDRE SILVA SOARES               | 998  | 12º Ofício da PRMA      | Férias                                   | 07 a 14/01/2021         | THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA                       | 999  | 10º Ofício da PRMA      |
|                                      |      |                         |                                          | 15 a 24/01/2021         |                                                   |      |                         |
| HILTON ARAÚJO DE MELO                | 1479 | 13º Ofício da PRMA      | Férias                                   | 07/01/2021              | MARCELO SANTOS CORREA                             | 1486 | 11º Ofício da PRMA      |
| MARÍLIA MELO DE FIGUEIREDO           | 1578 | 1º Ofício da PRM/Caxias | Atuação exclusiva na PGR                 | 07 a 19/01/2021         | ANNE CAROLINE A. A. NEITZKE                       | 1608 | 2º Ofício da PRM/Caxias |
|                                      |      |                         |                                          | 20 a 31/01/2021         | PEDRO HENRIQUE O. C. BRANCO (Substituição remota) | 1078 | 8º Ofício da PRMA       |
| ANNE CAROLINE A. A. NEITZKE          | 1608 | 2º Ofício da PRM/Caxias | Férias                                   | 20 a 29/01/2021         | THAYNÁ FREIRE DE OLIVEIRA (Substituição remota)   | 904  | 9º Ofício da PRMA       |

|                                                                              |      |                              |                                |                 |                                                          |      |                              |
|------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------|--------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------|------|------------------------------|
| CECÍLIA VIEIRA DE M. S. LEITÃO<br>(ofício provido com designação suspensa)   | 1599 | 1º Ofício da PRM/ Imperatriz | Folga compensatória de plantão | 07 a 08/01/2021 | ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL                                  | 1586 | 3º Ofício da PRM/ Imperatriz |
|                                                                              |      |                              |                                | 11 a 15/01/2021 |                                                          |      |                              |
|                                                                              |      |                              |                                | 18/01/2021      |                                                          |      |                              |
| GABRIELA DE G. A. MACIEL TAVARES<br>(ofício provido com designação suspensa) | 1577 | 2º Ofício da PRM/ Imperatriz | Atuação exclusiva na Lava Jato | 07 a 18/01/2021 | FELIPE RAMON DA SILVA FROES<br>(Substituição remota)     | 1642 | Ofício Único da PRM/Balsas   |
|                                                                              |      |                              |                                | 19 a 31/01/2021 | DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA<br>(Substituição remota) | 1601 | OFÍCIO ÚNICO DA PRM/ BACABAL |

## EXTRATO DE DESPACHO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Alexandre Silva Soares, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

| MEMBRO                 | MAT | LOTAÇÃO | QUINQUÊNIO              | PERÍODO                 | DATA DA AUTORIZAÇÃO |
|------------------------|-----|---------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Alexandre Silva Soares | 998 | PR-MA   | 04/06/2015 a 01/06/2020 | 25/01/2021 a 29/01/2021 | 17/12/2020          |

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador da República  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA**

## PORTARIA Nº 272, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Sinop, nos termos da Portaria PRM/Sinop nº 137/2014, de 23 de outubro de 2014.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014 e na Portaria PRM/Sinop nº 137/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 994/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no anexo I;

Art. 2º Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Sinop, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

## ANEXO I

## IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

| NOME                        | MAT. | OFÍCIO           | MOTIVO                           | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | NOME                                  | MAT. | OFÍCIO                 |
|-----------------------------|------|------------------|----------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|------|------------------------|
| Frederico Siqueira Ferreira | 1600 | 1º Of. PRM Sinop | folgas compensatórias de plantão | 07 a 15/01/2021         | Fabrizio Predebon da Silva            | 1598 | 2º Ofício da PRM Sinop |
| Frederico Siqueira Ferreira | 1600 | 1º Of. PRM Sinop | férias e licença prêmio          | 18 a 29/01/2021         | Lucas Costa Almeida Dias PR/AC - 1612 | 1612 | PR/AC                  |

VANESSA CRISTHINA M. Z. R. SCARMAGNANI  
Procuradora Chefe Substituta da PR/MT

EDITAL Nº 7, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

## X PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com fundamento no disposto na Lei 11.788/2008, na Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 42/2009, com alterações, na Portaria PGR/MPU nº 378/2010, no art. 33, I, II da Portaria SG/MPF nº 382/2015 e no artigo 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, tendo em vista as disposições do Edital PR/MT nº 02/2019, de 30/07/2019, resolve:

1. Prorrogar, por mais um ano, o prazo de validade do X Processo Seletivo Unificado para Recrutamento de estagiários de nível superior na área de Direito, homologado em 10/10/2019;

VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO SCARMAGNANI  
Procuradora-Chefe Substituta da PR/MT

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 399, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015 e, considerando o que consta do Processo nº 1.22.000.003168/2020-14, RESOLVE:

1 – Designar, Titulares: RODRIGO LEITE PRADO, matrícula 826-5, Procurador da República, ANDREA LATADO SUDARIO, matrícula 13087-7, Analista do MPU/Direito, GUALTER DA COSTA SIQUEIRA, matrícula 2546-1, Técnico do MPU / Apoio Técnico - Administrativo / Segurança institucional e Transporte; Suplentes: SILMARA CRISTINA GOULART, matrícula 797-8, Procuradora da República, DANIELLE LUCIANA DE MACEDO SOARES, matrícula 18417-9, Analista do MPU/Direito, e RAPHAEL MEDEIROS REIS, matrícula 12510-5, Técnico do MPU/Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar possíveis indícios de responsabilidade pelos fatos que constam do referido Processo, no prazo de 30 dias.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI  
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 400, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015 e, considerando o que consta do Processo nº 1.22.000.002827/2020-97, RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 366, de 11 de novembro de 2020, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 16/11/2020, Página 17

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI  
Procuradora-Chefe

RETIFICAÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Na PORTARIA PRMG Nº 337, de 1 de setembro de 2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 04 de outubro de 2019, página 26, onde se lê no Anexo Único:

| UNIDADE DE PLANTÃO      | PROCURADOR PLANTONISTA                                                           | HORAS DO PLANTÃO | TIPO DE PLANTÃO                   | PERÍODO DE PLANTÃO                      |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|
| PRM DIVINOPOLIS         | GUSTAVO DE CARVALHO FONSECA – Matr. 1046- 2º Ofício da PRM Divinópolis           | 60               | DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS | 18/11, às 18:00, a 22/11/2019, às 09:00 |
| PRM DIVINOPOLIS         | GUSTAVO DE CARVALHO FONSECA – Matr. 1046- 2º Ofício da PRM Divinópolis           | 60               | DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS | 02/12, às 18:00, a 06/12/2019, às 09:00 |
| PRM DIVINOPOLIS         | GUSTAVO DE CARVALHO FONSECA – Matr. 1046- 2º Ofício da PRM Divinópolis           | 60               | DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS | 16/12, às 18:00, a 19/12/2019, às 09:00 |
| PRM VIÇOSA / PONTE NOVA | GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA – Matr. 1297 – Ofício Unico da PRM Viçosa / Ponte Nova | 60               | DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS | 02/12, às 18:00, a 06/12/2019, às 09:00 |



Leia-se:

| UNIDADE DE PLANTÃO      | PROCURADOR PLANTONISTA                                                           | HORAS DO PLANTÃO | TIPO DE PLANTÃO                   | PERÍODO DE PLANTÃO                          |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------|
| PRM DIVINOPOLIS         | LAURO COELHO JUNIOR – Matr. 1030 - 1º Ofício da PRM Divinópolis                  | 60               | DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS | 18/11, às 18:00, a 22/11/2019, às 09:00     |
| PRM DIVINOPOLIS         | LAURO COELHO JUNIOR – Matr. 1030 - 1º Ofício da PRM Divinópolis                  | 51               | DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS | 02/12, às 18:00, a 05/12/2019, à meia-noite |
| PRM DIVINOPOLIS         | LAURO COELHO JUNIOR – Matr. 1030 - 1º Ofício da PRM Divinópolis                  | 45               | DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS | 16/12, às 18:00, a 19/12/2019, às 09:00     |
| PRM VIÇOSA / PONTE NOVA | GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA – Matr. 1297 – Ofício Unico da PRM Viçosa / Ponte Nova | 36               | DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS | 02/12, às 18:00, a 04/12/2019, à meia-noite |

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 239, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Designar os Procuradores da República para atuar em substituição do titular do 9º Ofício da PR/PB, para períodos de 07 a 15 de janeiro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição do titular do 9º Ofício da PR/PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO

ANEXO I

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO                                           |                                                                            | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO    | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------|
| NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO                                                      | MOTIVO                                                                     |                            | NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO                               |
| SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO – Matrícula 1092 - 9º Ofício da PR/ PB | Desoneração de 50% em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR/PB | 07 a 15 de janeiro de 2021 | RENAN PAES FÉLIX – Matrícula 1376 – 3º Ofício da PRM/CG |

PORTARIA Nº 240, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Designar os Procuradores da República para atuar em substituição do titular do 8º Ofício da PR/PB, para períodos de 07, 08, 11 e 12 de janeiro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição do titular do 8º Ofício da PR/PB, na modalidade remota, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO

## ANEXO I

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO                             |                  | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO               | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO                                        |  |
|------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--|
| NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO                                        | MOTIVO           |                                       | NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO                                                     |  |
| RODRIGO GOMES TEIXEIRA -<br>Matrícula 1192 - 8º Ofício da PR/ PB | Abono de plantão | 07, 08, 11 e 12 de<br>janeiro de 2021 | TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS –<br>Matrícula 1406 – 2º Ofício da PRM-PATOS-PB |  |

DESPACHO Nº 16.113, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR/PB nº 1.24.000.001757/2020-85. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: JOSÉ HILDECARLOS MAIA, matrícula 24752. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 33, XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 18/01/2021 a 07/02/2021, referente ao quinquênio aquisitivo de 21/08/2013 a 19/08/2018, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO  
Procurador-Chefe da PR/PB

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 706, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1. Dispensar WANDERSON JACINTO SANTOS, matrícula nº 8982-6, Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual de Subcoordenador Administrativo, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Maringá.
2. Designar FERNANDO JUN TANIGUTI, matrícula nº 8727-1, Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual de Subcoordenador Administrativo, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Maringá.

PAULA CRISTINA CONTI THA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 304, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Procurador da República para atuar em substituição em ofício da PR Polo-Petrolina/Juazeiro em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição, nos ofícios da PR Polo-Petrolina/Juazeiro, no período a seguir indicado:

| Identificação do Procurador Afastado |      |                                         |               | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto |      |                                         |
|--------------------------------------|------|-----------------------------------------|---------------|-------------------------|----------------------------------------|------|-----------------------------------------|
| Nome                                 | Mat. | Ofício                                  | Motivo        |                         | Nome                                   | Mat. | Ofício                                  |
| Ticiania Andrea Sales Nogueira       | 1392 | 3º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro | Folga plantão | 16 a 18/12/2020         | Elton Luiz Freitas Moreira             | 1407 | 1º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro |

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PR-PE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 911, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão das atividades na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e nas Procuradorias da República nos Municípios vinculadas, nos dias do ano de 2021 indicados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019; e

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00364, de 05 de novembro de 2020, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que trata dos dias em que não haverá expediente no ano de 2021 naquele Tribunal, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro e nas Subseções Judiciárias localizadas nos Municípios sedes das PRMs vinculadas à PR-RJ, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades na PR-RJ e PRMs vinculadas nos dias do ano de 2021 abaixo indicados, em que não haverá expediente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro

| Data                 | Motivo                                        |
|----------------------|-----------------------------------------------|
| 01/01                | Confraternização Universal - Feriado Nacional |
| 15 e 16/02           | Carnaval - Ferido na Justiça Federal          |
| 17/02                | Carnaval - Ponto Facultativo                  |
| 31/03, 01/04 e 02/04 | Semana Santa - Feriado na Justiça Federal     |
| 21/04                | Tiradentes - Feriado Nacional                 |
| 23/04                | Dia de São Jorge - Feriado Estadual           |
| 03/06                | Corpus Christi - Ponto Facultativo            |
| 11/08                | Dia do Advogado - Feriado na Justiça Federal  |
| 07/09                | Independência do Brasil - Feriado Nacional    |
| 12/10                | Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional    |
| 28/10                | Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo   |
| 01 e 02/11           | Finados - Feriado na Justiça Federal          |
| 15/11                | Proclamação da República - Feriado Nacional   |
| 08/12                | Dia da Justiça - Feriado na Justiça Federal   |
| 24/12                | Véspera de Natal - Ponto Facultativo          |
| 31/12                | Ponto Facultativo                             |

Art. 2º Suspender as atividades na PR-RJ e PRMs vinculadas nos dias do ano de 2021 abaixo indicados, em que não haverá expediente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro/Capital/Região Metropolitana, e nas Subseções Judiciárias localizadas em seus respectivos Municípios sede.

| Seção/Subseção Judiciária           | Data  | Motivo                                                |
|-------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------|
| Rio de Janeiro/Capital              | 20/01 | Dia de São Sebastião - Feriado Municipal              |
| Rio de Janeiro/Região Metropolitana | 12/02 | Carnaval - Ponto Facultativo                          |
| Campos dos Goytacazes               | 15/01 | Dia de Santo Amaro - Feriado Municipal                |
|                                     | 06/08 | Dia de São Salvador - Feriado Municipal               |
| Itaperuna                           | 19/03 | Dia de São José - Feriado Municipal                   |
|                                     | 10/05 | Emancipação da Cidade - Feriado Municipal             |
| Macaé                               | 24/06 | Dia de São João - Feriado Municipal                   |
|                                     | 29/07 | Aniversário da Cidade - Feriado Municipal             |
| Niterói                             | 24/06 | Dia de São João - Feriado Municipal                   |
|                                     | 22/11 | Fundação da Cidade - Feriado Municipal                |
| Petrópolis                          | 16/03 | Aniversário da Cidade - Feriado Municipal             |
|                                     | 29/06 | Dia do Colono - Feriado Municipal                     |
| Resende                             | 29/09 | Aniversário da Cidade - Feriado Municipal             |
|                                     | 08/12 | Dia de Nossa Senhora da Conceição - Feriado Municipal |

|                     |       |                                           |
|---------------------|-------|-------------------------------------------|
| São Gonçalo         | 22/09 | Aniversário da Cidade - Feriado Municipal |
| São João de Meriti  | 24/06 | Dia de São João - Feriado Municipal       |
| São Pedro da Aldeia | 29/06 | Dia de São Pedro - Feriado Municipal      |

Parágrafo Único. A Subseção Judiciária de Angra dos Reis seguirá o calendário de feriados atribuídos ao município de Volta Redonda, tendo em vista que a mesma está funcionando provisoriamente na Subseção Judiciária de Volta Redonda, não havendo feriados municipais que impliquem em suspensão de expediente no ano de 2021.

Art. 3º No período de 20 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022, feriado na Justiça Federal, conforme Lei nº 5.010/66, o funcionamento da Seção Judiciária ocorrerá em regime de plantão.

Art. 4º As datas fixadas na presente portaria poderão ser alteradas em virtude de alterações legislativas ou normativos dos órgãos superiores, notadamente em face do período da pandemia de Covid-19.

Art. 5º Dê-se ciência ao Exmo. Procurador-Geral da República e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 6º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 917, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa os servidores para constituírem a comissão incumbida do recebimento definitivo de ativos de rede, com entrega e suporte técnico on-site descentralizados, para atender às necessidades da PRRJ (PGEA 1.30.001.005248/2020-14)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 357, de 05 de maio de 2015, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que ficará incumbida do recebimento definitivo de ativos de rede, com entrega e suporte técnico on-site descentralizados, para atender às necessidades da PRRJ, contorne o Contrato nº 46/2020 da PGR, e de acordo com as normas legais vigentes:

1. RAFAEL RICARDO PAIVA FREITAS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 11266, e-mail rafaelreitass@mpf.mp.br;

2. CRISTIANO DOS SANTOS VIANA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 11158; e-mail cristianoviana@mpf.mp.br, e

3. JOSE DUARTE DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Analista do MPU/ Suporte e Infraestrutura, matrícula nº 3312, e-mail jqueiroz@mpf.mp.br;

Art. 2º. Ficam convalidados os recebimentos eventualmente ocorridos, desde que assinados e/ou ratificados por todos os servidores integrantes da comissão, designados na presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 919, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a Portaria PRRJ 845/2020 para modificar o período da designação do Procurador do Procurador da República DOUGLAS SANTOS ARAÚJO para atuar em substituição no 32º da PR-RJ, de 09 a 18 de dezembro de 2020 para 09 a 15 de dezembro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria 845/2020 (publicada no DMPF-e nº 225 - ADMINISTRATIVO de 01 de dezembro de 2020, páginas 29-31) que designou o Procurador da República DOUGLAS SANTOS ARAÚJO para atuar em substituição no 32º ofício da PRRJ no período de 09 a 18 de dezembro de 2020, e

Considerando que o referido Procurador encontra-se de licença médica no período de 16 a 18 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria 845/2020 para modificar o período da designação do Procurador da República DOUGLAS SANTOS ARAÚJO (34º OF/3ª VFCR) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República ANDRÉA CARDOSO LEÃO (32º OF/5ª VFCR) para 09 a 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e -se cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 920, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Procuradores da República da PR-RJ e da PRM de Petrópolis para atuarem em substituição, na modalidade remota, no 2º ofício da PRM de Angra dos Reis, e no 1º ofício da PRM de Nova Friburgo no mês de janeiro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República da PR-RJ e da PRM de Petrópolis para atuarem em substituição, na modalidade remota, no 2º ofício da PRM de Angra dos Reis, e no 1º ofício da PRM de Nova Friburgo, nos períodos a seguir indicados:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                   |                  | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |               |
|--------------------------------------|------|-------------------|------------------|-------------------------|----------------------------------------|------|---------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO            | MOTIVO           |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO        |
| Fabiana Schneider                    | 1478 | 2º/Angra dos Reis | Força tarefa     | 07 a 18/01/21           | Rodrigo Poerson                        | 800  | 28º/6ªVFCR    |
|                                      |      |                   |                  | 19 a 29/01/21           | Monique Cheker                         | 1150 | 3º/Petrópolis |
| Paulo Sérgio Filho                   | 1393 | 1º/Nova Friburgo  | Licença mestrado | 11 a 24/01/21           | Cíntia Damasceno                       | 727  | 6º/6ªVFCR     |

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 923, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa a Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ para atuar em substituição no 38º ofício da PR-RJ no período de 11 a 14 de janeiro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que o Procurador da República RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA (38º ofício/NCC) usufruirá férias no período de 11 a 30 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ (3º ofício/NCC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA (38º ofício/NCC) no período de 11 a 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 926, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição no 1º ofício da PRM de Petrópolis no mês de janeiro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição no 1º ofício da PRM de Petrópolis, nos períodos a seguir indicados:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |               |        | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |               |
|--------------------------------------|------|---------------|--------|-------------------------|----------------------------------------|------|---------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO        | MOTIVO |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO        |
| Charles Stevan                       | 819  | 1º/Petrópolis | Férias | 13 a 16/01/21           | Monique Cheker                         | 1150 | 3º/Petrópolis |
|                                      |      |               |        | 18/01 a 01/02/21        | Vanessa Seguezzi                       | 823  | 2º/Petrópolis |

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

DESPACHO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA - MPF/PR/RJ nº 1.30.001.005317/2020-90. ASSUNTO: Licença para tratar de Interesses Particulares. INTERESSADO: JAIRO FRAGA MILLEN DASILVEIRA, matrícula nº 25772 DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e nos termos do artigo 91 da Lei nº 8.112/1990, DEFIRO a licença para tratar de interesses

particulares ao interessado pelo prazo de seis meses, no período de 21/12/2020 a 21/06/2021, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e com o Plan-Assiste, mediante contribuição mensal, na forma da Orientação Normativa SPPS/MPS nº 2, de 31/3/2009, e Portaria PGR/MPU nº 231, de 8/05/2012, respectivamente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. DÊ -SE CIÊNCIA.

RAFAEL ANTONIO BARRETO DOS SANTOS  
Procurador-Chefe da PRRJ

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 164, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, que fixa regras que deverão orientar o exercício de plantão nas unidades do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar a escala do plantão de membros ministeriais e servidores do Ministério Público Federal, nesta unidade, referente ao período de 01 a 18 de dezembro de 2020:

| ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL – NCA |                                             |
|---------------------------------|---------------------------------------------|
| PERÍODO                         | PROCURADOR(A)                               |
| 01 a 04 de dezembro de 2020     | DR. LUÍS DE CAMÕES LIMA BOAVENTURA          |
| 07 a 11 de dezembro de 2020     | DRa. CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS |
| 14 a 18 de dezembro de 2020     | DR. DANIEL FONTENELE SAMPAIO CUNHA          |

| ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL – NCC |                                         |
|---------------------------------|-----------------------------------------|
| PERÍODO                         | PROCURADOR                              |
| 01 a 04 de dezembro de 2020     | DR. PAULO SÉRGIO DUARTE DA ROCHA JÚNIOR |
| 07 a 11 de dezembro de 2020     | DR. FERNANDO ROCHA DE ANDRADE           |
| 14 a 18 de dezembro de 2020     | DR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR |

| ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL – PRMS DO RN |                              |
|----------------------------------------|------------------------------|
| PERÍODO                                | PROCURADOR(A)                |
| 01 a 04 de dezembro de 2020            | DR. EMANUEL DE MELO FERREIRA |
| 07 a 11 de dezembro de 2020            | DR. AÉCIO MARES TAROUÇO      |
| 14 a 18 de dezembro de 2020            | DR. FELIPE VALENTE SIMAN     |

| ESCALA DE PLANTÃO – FINAL DE SEMANA E FERIADO |                                             |                              |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------|
| PERÍODO                                       | PROCURADOR(A)                               | SERVIDOR(A)                  |
| 05 e 06 de dezembro de 2020                   | DR. FELIPE VALENTE SIMAN                    | JÚLIO CESAR SOUZA DOS SANTOS |
| 12 e 13 de dezembro de 2020                   | DRa. CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS | CAROLINE CALDAS CORREIA      |

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 880, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR, lotado no 22º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 07 a 13 de janeiro de 2021, junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Rio Grande, devido ao afastamento do Procurador da República DANIEL LUIS DALBERTO, em razão de folga compensatória por cumprimento de plantão, requerimento PRM-RGR-RS-00006082/2020 e férias. (ACUMULAÇÃO REMOTA)

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM  
Procuradora-Chefe da PR/RS

PORTARIA Nº 881, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República FABIANO DE MORAES, lotado no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 07 a 15 de janeiro de 2021, junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Lajeado, devido ao afastamento do Procurador da República FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO, em razão de férias. (ACUMULAÇÃO REMOTA)

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM  
Procuradora-Chefe da PR/RS

PORTARIA Nº 882, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República RODRIGO SALES GRAEFF, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 11 a 20 de janeiro de 2021, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento da Procuradora da República CAMILA BORTOLOTTI, em razão de férias.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM  
Procuradora-Chefe da PR/RS

PORTARIA Nº 884, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021, junto ao 11º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, por encontrar-se provido com designação suspensa.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM  
Procuradora-Chefe da PR/RS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 145, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorrogação do prazo para conclusão da sindicância instaurada por meio da Portaria PR/RO nº 125, 16 de novembro de 2020.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância instaurada por meio da Portaria PR/RO nº 125, 16 de novembro de 2020, publicada no DMPF-e nº 216/2020 – ADMINISTRATIVO, pág. 12, de 18 de novembro de 2020, com a finalidade de apurar os fatos constantes no bojo do PGEA 1.31.000.000166/2019-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de dezembro de 2020.

Publique-se. Dê-se ciência.

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora-Chefe

## PORTARIA Nº 146, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Estabelece novo disciplinamento para a retirada de bens móveis públicos, das dependências do MPF/RO, durante a vigência das Portarias PGR/MPU nºs 60/2020 e 76/2020 e PR/RO nºs 36 e 54/2020.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disciplinamento da Portaria PGR/MPU nº60, de 12 de março de 2020, por meio da qual são estabelecidas medidas temporárias e extraordinárias de prevenção contra o contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº76, de 19 de março de 2020, que determina a suspensão do atendimento físico e a manutenção integral do funcionamento do MPU de forma remota;

CONSIDERANDO as medidas estabelecidas pelas Portarias PR/RO nºs 36/2020 e 54/2020 de combate e prevenção ao contágio e transmissão da COVID-19, no âmbito das unidades do Ministério Público Federal em Rondônia;

CONSIDERANDO, outrossim, a necessidade de se adequar a infraestrutura tecnológica, como também se observar a preservação da saúde laboral e das condições de trabalho para o desenvolvimento do teletrabalho, garantindo a continuidade do serviço público prestado pelo MPF em RO;

CONSIDERANDO disposto no bojo do Memorando nº 01/2020/CTIC (PR-RO-00032468/2020);

CONSIDERANDO os termos do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2019 (PR-RO-00040130/2020), pactuado com a empresa LDS Serviços de Limpeza LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcionalmente, o uso, no local de desenvolvimento do teletrabalho, por membros, servidores e colaboradores do MPF/RO, de hardware (computador, monitor, teclado, mouse, fone, webcam, entre outros) e poltrona que compunham a estação de trabalho em suas respectivas unidades de lotação, de modo a otimizar a realização do trabalho na modalidade remota durante a vigência das Portarias referidas no preâmbulo.

§ 1º A autorização constante no caput está condicionada ao preenchimento de formulário próprio (Formulário de Transferência Externa de Bem para Uso de Membro e Servidor em Teletrabalho decorrente da Pandemia de Covid-19), nos termos do Anexo I, o qual deverá ter a anuência da Chefia imediata e ser submetido à Secretaria Estadual para análise e autorização, que remeterá cópia da deliberação ao conhecimento do solicitante.

§ 2º No caso dos colaboradores terceirizados, a cedência dos equipamentos será realizada mediante solicitação da Chefia do Setor onde o terceirizado presta os serviços, o qual poderá utilizar o Formulário de que trata o Anexo I, e, ainda, apresentação do Termo de Compromisso, firmado pela Contratada e o colaborador, no qual as partes assumirão a responsabilidade pelo correto uso do equipamento e devolução do mesmo ao término do período de teletrabalho, bem como por perdas ou danos decorrentes de mau uso, devendo, igualmente, as documentações serem encaminhadas à Secretaria Estadual para análise e autorização.

§ 3º Uma vez autorizado, o formulário, com o despacho da Secretaria Estadual, deverão ser movimentados à SELOG para promover as transferências externas no sistema ASIWEB e disponibilizar o termo de transferência para assinatura do interessado no sistema Único, ocasião em que o requerente já poderá promover a retirada do (s) bem (ns) autorizado (s), sendo que, a referida autorização, já contempla sua entrada no edifício-sede da Unidade do MPF a qual ele esteja em exercício.

§ 4º No caso dos colaboradores terceirizados, a assinatura de Termo de Transferência de que trata o parágrafo anterior caberá ao Chefe do setor ao qual o terceirizado se encontra vinculado.

§ 5º Assinado o termo, a SELOG juntará cópia à documentação e encaminhará tudo à SESOT para autorizar a saída do(s) bem(s) junto à equipe de vigilância do prédio.

§ 6º Caso o bem a ser retirado seja microcomputador (CPU), deverá, de forma prévia a retirada, o requerente e/ou o chefe imediato do colaborador, agendar com a equipe da CTIC, observando a antecedência mínima de 1 (um) dia, data e horário nos quais poderão ser realizadas as configurações pertinentes nos equipamentos, de modo que seja possível a utilização fora do ambiente da rede do MPF.

I – As referidas configurações serão realizadas no prazo estimado de 20 (vinte) minutos. Assim, o requerente poderá optar por aguardar a sua realização ou proceder a efetiva retirada do equipamento em data posterior, a ser agendada com a CTIC.

II – Para os requerentes lotados na PRM de Ji-Paraná, o agendamento deverá ocorrer diretamente com a Coordenação Administrativa, a quem os Técnicos de Informativa da unidade estão vinculados.

III – Para os requerentes lotados na PRM de Vilhena, caberá à equipe da CTIC proceder as configurações por meio de atendimento remoto, após prévio agendamento pelo requerente.

IV – Uma vez concluídos os procedimentos, o usuário terá gerência total do computador para melhor utilizá-lo em seu ambiente doméstico, entretanto, como consequência, o microcomputador deixará de funcionar na rede do MPF-RO.

§ 7º Fica o requerente obrigado a confeccionar, antes da retirada do bem da Unidade do MPF, o Termo de Constatação do Estado de Conservação do material, nos termos do Anexo II da presente Portaria, o qual, deverá ser encaminhado via Sistema Único para a SELOG, bem como ser entregue uma cópia para a Equipe de Controle de Acesso por ocasião da retirada do (s) equipamento (s).

§ 8º A equipe de Controle de Acesso, no momento da retirada do (s) bem (ns), deverá preencher Formulário de "Controle de Entrada e Saída de Bens", nos termos do Anexo III desta Portaria, o qual deverá ser assinado pelo comodatário, constando seus dados funcionais, a descrição e o número do patrimônio do bem retirado.

§ 9º O Formulário de "Controle de Entrada e Saída de Bens" e a cópia do Termo de Constatação do Estado de Conservação, serão encaminhadas pela equipe de Controle de Acesso à SESOT, que promoverá as suas digitalizações e juntada ao Formulário de Transferência Externa de Bem para Uso de Membro e Servidor em Teletrabalho decorrente da Pandemia de Covid-19, correspondente, remetendo tudo à SELOG.

§ 10º A SELOG atuará um PGEA no qual serão juntados o Formulário de Transferência Externa de Bem para Uso de Membro e Servidor em Teletrabalho decorrente da Pandemia de Covid-19, o Termo de Constatação do Estado de Conservação e o Formulário de Controle de Entrada e Saída de Bens, para controle e acompanhamento.



Art. 2º Encerradas as vigências das Portarias referidas no preâmbulo, os equipamentos retirados deverão retornar à unidade no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

§ 1º No retorno do bem, este deverá ser apresentado de imediato o SELOG para os registros de baixa das suas anotações de saída e do seu termo de transferências externas, e da conseguinte carga patrimonial, cujas cópias deverão ser juntadas ao PGEA de acompanhamento.

§ 2º Quando se tratar de devolução de microcomputador, deverá o requerente e/ou o chefe imediato o colaborador comunicar, de forma prévia, a equipe da CTIC, para realização da necessária reconfiguração do equipamento, de modo que seja possível a sua utilização na rede interna do MPF, cujo prazo estimado para a realização do serviço é de 2 (dois) dias.

I – A reconfiguração fará com que haja a total limpeza de dados do equipamento. Assim, deverá o requerente efetivar, de forma antecedente à devolução, o backup de todos os arquivos que, porventura, necessitarem ser salvos.

II – Caso não seja possível o requerente efetivar o backup, deverá haver a devida comunicação à equipe da CTIC, a fim que haja a sua realização. Para tanto, os arquivos deverão ser organizados em pasta única, a ser salva na área de trabalho.

III – Para os servidores lotados na PRM de Ji-Paraná, a comunicação poderá ser efetivada diretamente com a Coordenação Administrativa, a quem os Técnicos de Informativa da unidade estão vinculados.

IV – Já para aqueles lotados na PRM de Vilhena, a comunicação deverá ser efetivada com a equipe da CTIC, a quem caberá a definição da melhor metodologia a ser adotada para a reconfiguração dos equipamentos.

Art. 3º Pedidos individuais, justificados e excepcionais, de retirada de outros bens não previstos nesta Portaria deverão ser encaminhados pela chefia imediata do solicitante ao Secretário Estadual para análise e submissão ao crivo da chefia da unidade.

Art. 4º A autorização prevista no caput do art. 1º da presente Portaria, não isenta o requerente das disposições estampadas na Instrução Normativa Nº 09, de 11 de junho de 2019, que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal.

§ 1º Caracterizada a existência de responsável pela avaria ou desaparecimento do material ficará esse responsável sujeito, conforme o caso, além de outras penas que forem julgadas cabíveis, pelas seguintes providências:

I – Cobertura integral das despesas afetas à recuperação do material ou reposição de outro bem permanente de mesmas características ou superiores, após aprovação prévia da Unidade de Administração de Material e Patrimônio;

II – Indenização, em dinheiro, desse material, a preço de mercado, valor que deverá ser apurado em processo regular através de comissão especial designada pelo dirigente da Secretaria de Administração ou da unidade equivalente.

Art. 5º Os casos omissos e as situações excepcionais serão resolvidas pela chefia da unidade.

Art. 6º Revoga-se a Portaria PR/RO nº 75 de 30 de junho de 2020, publicada no DMPF-e nº 122/2020 – Administrativo, em 02 de julho de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo os seus efeitos, no que couber, retroativos à data de 02 de julho de 2020.

Publique-se. Dê-se ciência.

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora-Chefe

#### RETIFICAÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Na PORTARIA PR/RO nº 131, de 27 de novembro de 2020, publicada no DMPF-e nº 225/2020 – ADMINISTRATIVO, pgs 36/37, de 01 de novembro de 2020:

Onde se lê:

| Identificação do Procurador Titular Afastado ou Desonerado |                        |      |                    |                   | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto |      |                    |
|------------------------------------------------------------|------------------------|------|--------------------|-------------------|-------------------------|----------------------------------------|------|--------------------|
| Item                                                       | Titular                | Mat. | Ofício             | Motivo            |                         | Nome                                   | Mat. | Ofício             |
| 04                                                         | THAIS STEFANO MALVEZZI | 1593 | 7º Ofício da PR/RO | Folgas de plantão | 03 a 18/12/2020         | FABRÍZIO PREDEBON                      | 1598 | 3º Ofício da PR/RO |

Leia-se:

| Identificação do Procurador Titular Afastado ou Desonerado |                        |      |                    |                   | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto |      |                    |
|------------------------------------------------------------|------------------------|------|--------------------|-------------------|-------------------------|----------------------------------------|------|--------------------|
| Item                                                       | Titular                | Mat. | Ofício             | Motivo            |                         | Nome                                   | Mat. | Ofício             |
| 04                                                         | THAIS STEFANO MALVEZZI | 1593 | 7º Ofício da PR/RO | Folgas de plantão | 03 a 13/12/2020         | FABRÍZIO PREDEBON                      | 1598 | 3º Ofício da PR/RO |

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora-Chefe

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/RO n. 143/2020, publicada no DMPF-e n. 236/2020 - Administrativo, de 17 de dezembro de 2020:

Onde se lê:

"PORTARIA Nº 143, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2019".

Leia-se:

"PORTARIA Nº 143, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020".

Publique-se. Dê-se ciência.

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 556, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |        |                            |                                                                                      | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                                       |
|--------------------------------------|--------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|------|---------------------------------------|
| NOME                                 | MAT.   | OFÍCIO                     | MOTIVO                                                                               |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                                |
| Daniel Ricken                        | 1105-3 | 3º Ofício da PRM de Itajaí | Exercício da função de Procurador-Chefe, com prejuízo de suas atribuições ordinárias | 07.01 a 10.01.2021      | Ivan Cláudio Garcia Marx               | 1064 | Ofício Único da PRM de Jaraguá do Sul |
| Daniel Ricken                        | 1105-3 | 3º Ofício da PRM de Itajaí | Férias                                                                               | 11.01 a 14.01.2021      | Ivan Cláudio Garcia Marx               | 1064 | Ofício Único da PRM de Jaraguá do Sul |
| Daniel Ricken                        | 1105-3 | 3º Ofício da PRM de Itajaí | Exercício da função de Procurador-Chefe, com prejuízo de suas atribuições ordinárias | 22.01 a 31.01.2021      | Ivan Cláudio Garcia Marx               | 1064 | Ofício Único da PRM de Jaraguá do Sul |

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 557, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |       |                            |                                                                                                                          | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |        |                               |
|--------------------------------------|-------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|--------|-------------------------------|
| NOME                                 | MAT.  | OFÍCIO                     | MOTIVO                                                                                                                   |                         | NOME                                   | MAT.   | OFÍCIO                        |
| Darlan Airton Dias                   | 882-6 | 4º Ofício da PRM de Itajaí | Exercício da função de Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, com prejuízo de suas atribuições ordinárias | 07.01 a 14.01.2021      | Mário Sérgio Ghannagé Barbosa          | 1017-1 | 4º Ofício da PRM de Joinville |

DANIEL RICKEN

## PORTARIA Nº 558, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                    |        | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |        |                               |
|--------------------------------------|------|--------------------|--------|-------------------------|----------------------------------------|--------|-------------------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO             | MOTIVO |                         | NOME                                   | MAT.   | OFÍCIO                        |
| Claudio Valentim Cristani            | 606  | 6º Ofício da PR/SC | Férias | 22.01 a 30.01.2021      | Mário Sérgio Ghannagé Barbosa          | 1017-1 | 4º Ofício da PRM de Joinville |

DANIEL RICKEN

## PORTARIA Nº 559, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |        |                             |                       | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |       |                     |
|--------------------------------------|--------|-----------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------------------------|-------|---------------------|
| NOME                                 | MAT.   | OFÍCIO                      | MOTIVO                |                         | NOME                                   | MAT.  | OFÍCIO              |
| Carlos Humberto Prola Junior         | 1205-0 | 2º Ofício da PRM de Chapecó | Folgas compensatórias | 07.01 a 15.01.2021      | Marcelo da Mota                        | 788-9 | 12º Ofício da PR/SC |

DANIEL RICKEN

## PORTARIA Nº 560, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |        |                            |                                                                                      | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |        |                            |
|--------------------------------------|--------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|--------|----------------------------|
| NOME                                 | MAT.   | OFÍCIO                     | MOTIVO                                                                               |                         | NOME                                   | MAT.   | OFÍCIO                     |
| Daniel Ricken                        | 1105-3 | 3º Ofício da PRM de Itajaí | Férias                                                                               | 15.01 a 20.01.2021      | Andrei Mattiuzi Balvedi                | 1085-5 | 1º Ofício da PRM de Itajaí |
| Daniel Ricken                        | 1105-3 | 3º Ofício da PRM de Itajaí | Exercício da função de Procurador-Chefe, com prejuízo de suas atribuições ordinárias | 21.01.2021              | Andrei Mattiuzi Balvedi                | 1085-5 | 1º Ofício da PRM de Itajaí |

DANIEL RICKEN

## PORTARIA Nº 561, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |       |                            |                                                                                                                          | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                            |
|--------------------------------------|-------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|------|----------------------------|
| NOME                                 | MAT.  | OFÍCIO                     | MOTIVO                                                                                                                   |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                     |
| Darlan Airton Dias                   | 882-6 | 4º Ofício da PRM de Itajaí | Exercício da função de Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, com prejuízo de suas atribuições ordinárias | 15.01 a 31.01.2021      | Marcelo Godoy                          | 1171 | 2º Ofício da PRM de Itajaí |

DANIEL RICKEN

## PORTARIA Nº 562, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO   |        |                              |                       | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |       |                              |
|----------------------------------------|--------|------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------------------------|-------|------------------------------|
| NOME                                   | MAT.   | OFÍCIO                       | MOTIVO                |                         | NOME                                   | MAT.  | OFÍCIO                       |
| Michael Von Mühlen de Barros Gonçalves | 1004-9 | 1º Ofício da PRM de Blumenau | Folgas compensatórias | 18.01 a 19.01.2021      | Rodrigo Joaquim Lima                   | 991-1 | 3º Ofício da PRM de Blumenau |
| Michael Von Mühlen de Barros Gonçalves | 1004-9 | 1º Ofício da PRM de Blumenau | Férias                | 20.01 a 29.01.2021      | Rodrigo Joaquim Lima                   | 991-1 | 3º Ofício da PRM de Blumenau |

DANIEL RICKEN

## PORTARIA Nº 563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO  |        |                              |                       | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                           |
|---------------------------------------|--------|------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------------------------|------|---------------------------|
| NOME                                  | MAT.   | OFÍCIO                       | MOTIVO                |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                    |
| Rafaella Alberici de Barros Gonçalves | 1039-1 | 2º Ofício da PRM de Blumenau | Folgas compensatórias | 18.01 a 19.01.2021      | Lucyana Marina Pepe Affonso            | 1195 | 4º Ofício da PRM Blumenau |
| Rafaella Alberici de Barros Gonçalves | 1039-1 | 2º Ofício da PRM de Blumenau | Férias                | 20.01 a 29.01.2021      | Lucyana Marina Pepe Affonso            | 1195 | 4º Ofício da PRM Blumenau |

DANIEL RICKEN

## PORTARIA Nº 564, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                              |        | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                               |
|--------------------------------------|------|------------------------------|--------|-------------------------|----------------------------------------|------|-------------------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO                       | MOTIVO |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                        |
| Rui Maurício Ribas Rucinski          | 1081 | Ofício Único da PRM de Mafra | Férias | 07.01 a 22.01.2021      | Ercias Rodrigues de Sousa              | 1183 | 3º Ofício da PRM de Joinville |

Art. 2º Retificar a Portaria nº 540, de 11 de dezembro de 2020, publicada no DMPF-e Administrativo de 15/12/2020, página 45: Onde se lê:

| PERÍODO                                    | PRM   | PROCURADOR                                                     |
|--------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------|
| Das 19h de 18/01/2021 às 11h de 25/01/2021 | Mafra | Rui Maurício Ribas Rucinsk<br>Assessoria: Bruna WagnerPasdiora |

Leia-se:

| PERÍODO                                    | PRM   | PROCURADOR                                                     |
|--------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------|
| Das 19h de 18/01/2021 às 24h de 22/01/2021 | Mafra | Ercias Rodrigues de Sousa<br>Assessoria: Bruna WagnerPasdiora  |
| Das 00h de 23/01/2021 às 11h de 25/01/2021 | Mafra | Rui Maurício Ribas Rucinsk<br>Assessoria: Bruna WagnerPasdiora |

DANIEL RICKEN

## PORTARIA Nº 565, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Procuradores da República para o plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Criciúma, Tubarão e Lages, no período de 07/01/2021 a 17/12/2021, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e artigo 2º da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como considerando o disposto no artigo 11, da Portaria PRSC nº 179, de 18 de março de 2019, e na Portaria PRSC nº 501, de 06 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República responsáveis pelo plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Criciúma, Tubarão e Lages no período de 07/01/2021 a 17/12/2021, bem como os servidores que prestarão apoio nos períodos respectivos.

| PERÍODO                                    | PRM      | PROCURADOR                                                                                         |
|--------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Das 19h de 07/01/2021 às 11h de 15/01/2021 | Lages    | Nazareno Jorgealém Wolff<br>Assessoria: Letícia Pereira Malinverni Appel<br>Telefone: 49-999194443 |
| Das 19h de 15/01/2021 às 11h de 22/01/2021 | Criciúma | Dermeval Ribeiro Vianna Filho<br>Assessoria: Elaine Framento<br>Telefone: (48) 98863-1570          |
| Das 19h de 22/01/2021 às 11h de 29/01/2021 | Criciúma | Fábio Oliveira<br>Assessoria: Jesser Rodrigues Borges<br>Telefone: (48) 98863-1570                 |
| Das 19h de 29/01/2021 às 11h de 05/02/2021 | Criciúma | Patrícia Muxfeldt<br>Assessoria: Luciana Rosa de Andrade Del Castanhel                             |

|                                            |          |                                                                                                                 |
|--------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            |          | Telefone: (48) 98863-1570                                                                                       |
| Das 19h de 05/02/2021 às 11h de 12/02/2021 | Tubarão  | Eloi Francisco Zatti Faccioni<br>Assessoria: Alex Palma<br>Telefone: (48) 98863-3500                            |
| Das 19h de 12/02/2021 às 11h de 19/02/2021 | Lages    | Nazareno Jorgealém Wolff<br>Assessoria: Lara Raquel Fontana<br>Telefone: 49-988782259                           |
| Das 19h de 19/02/2021 às 11h de 26/02/2021 | Tubarão  | Mário Roberto dos Santos<br>Assessoria: Maria Carolina Garcia Cavalcanti Barreiros<br>Telefone: (48) 98863-3500 |
| Das 19h de 26/02/2021 às 11h de 05/03/2021 | Lages    | Nazareno Jorgealém Wolff<br>Assessoria: Schayane de Souza<br>Telefone: 49-988782259                             |
| Das 19h de 05/03/2021 às 11h de 12/03/2021 | Criciúma | Derneval Ribeiro Vianna Filho<br>Assessoria: Giovanna Serafin Couto Tasca<br>Telefone: (48) 98863-1570          |
| Das 19h de 12/03/2021 às 11h de 19/03/2021 | Criciúma | Fábio Oliveira<br>Assessoria: Luciana Cardoso de Aguiar<br>Telefone: (48) 98863-1570                            |
| Das 19h de 19/03/2021 às 11h de 26/03/2021 | Criciúma | Patrícia Muxfeldt<br>Assessoria: Camila De Luca Casagrande Meller<br>Telefone: (48) 98863-1570                  |
| Das 19h de 26/03/2021 às 11h de 30/03/2021 | Tubarão  | Eloi Francisco Zatti Faccioni<br>Assessoria: Fábio Lebarbenchon Soares<br>Telefone: (48) 98863-3500             |
| Das 19h de 30/03/2021 às 11h de 09/04/2021 | Criciúma | Patrícia Muxfeldt<br>Assessoria: Camila De Luca Casagrande Meller<br>Telefone: (48) 98863-1570                  |
| Das 19h de 09/04/2021 às 11h de 16/04/2021 | Tubarão  | Mário Roberto dos Santos<br>Assessoria: Evandro da Silva Godoy<br>Telefone: (48) 98863-3500                     |
| Das 19h de 16/04/2021 às 11h de 23/04/2021 | Lages    | Nazareno Jorgealém Wolff<br>Assessoria: Letícia Pereira Malinvermi Appel<br>Telefone: 49-999194443              |
| Das 19h de 23/04/2021 às 11h de 30/04/2021 | Criciúma | Derneval Ribeiro Vianna Filho<br>Assessoria: Maria Thames Fernandes Maia<br>Telefone: (48) 98863-1570           |
| Das 19h de 30/04/2021 às 11h de 07/05/2021 | Criciúma | Fábio Oliveira<br>Assessoria: Jesser Rodrigues Borges<br>Telefone: (48) 98863-1570                              |
| Das 19h de 07/05/2021 às 11h de 14/05/2021 | Criciúma | Patrícia Muxfeldt<br>Assessoria: Luciana Rosa de Andrade Del Castanhel<br>Telefone: (48) 98863-1570             |
| Das 19h de 14/05/2021 às 11h de 21/05/2021 | Tubarão  | Eloi Francisco Zatti Faccioni<br>Assessoria: Alex Palma<br>Telefone: (48) 98863-3500                            |
| Das 19h de 21/05/2021 às 11h de 28/05/2021 | Tubarão  | Mário Roberto dos Santos<br>Assessoria: Marcos Antônio Squizzato de Oliveira<br>Telefone: (48) 98863-3500       |
| Das 19h de 28/05/2021 às 11h de 02/06/2021 | Lages    | Nazareno Jorgealém Wolff<br>Assessoria: Lara Raquel Fontana<br>Telefone: 49-988782259                           |
| Das 19h de 02/06/2021 às 11h de 11/06/2021 | Criciúma | Fábio Oliveira<br>Assessoria: Luciana Cardoso de Aguiar<br>Telefone: (48) 98863-1570                            |
| Das 19h de 11/06/2021 às 11h de 18/06/2021 | Criciúma | Derneval Ribeiro Vianna Filho<br>Assessoria: Giovanna Serafin Couto Tasca<br>Telefone: (48) 98863-1570          |

|                                            |          |                                                                                                                 |
|--------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Das 19h de 18/06/2021 às 11h de 25/06/2021 | Criciúma | Fábio Oliveira<br>Assessoria: Felipe Zanette Rovaris<br>Telefone:(48) 98863-1570                                |
| Das 19h de 25/06/2021 às 11h de 02/07/2021 | Criciúma | Patrícia Muxfeldt<br>Assessoria: Camila De Luca Casagrande Meller<br>Telefone:(48) 98863-1570                   |
| Das 19h de 02/07/2021 às 11h de 09/07/2021 | Tubarão  | Eloi Francisco Zatti Faccioni<br>Assessoria: Evandro da Silva Godoy<br>Telefone: (48) 98863-3500                |
| Das 19h de 09/07/2021 às 11h de 16/07/2021 | Tubarão  | Mário Roberto dos Santos<br>Assessoria: Maria Carolina Garcia Cavalcanti Barreiros<br>Telefone: (48) 98863-3500 |
| Das 19h de 16/07/2021 às 11h de 23/07/2021 | Lages    | Nazareno Jorgealém Wolff<br>Assessoria: Schayane de Souza<br>Telefone:49-988782259                              |
| Das 19h de 23/07/2021 às 11h de 30/07/2021 | Criciúma | Dermeval Ribeiro Vianna Filho<br>Assessoria: Elaine Framento<br>Telefone:(48) 98863-1570                        |
| Das 19h de 30/07/2021 às 11h de 06/08/2021 | Criciúma | Fábio Oliveira<br>Assessoria: Felipe Zanette Rovaris<br>Telefone:(48) 98863-1570                                |
| Das 19h de 06/08/2021 às 11h de 13/08/2021 | Criciúma | Patrícia Muxfeldt<br>Assessoria: Luciana Rosa de Andrade Del Castanhel<br>Telefone:(48) 98863-1570              |
| Das 19h de 13/08/2021 às 11h de 20/08/2021 | Tubarão  | Eloi Francisco Zatti Faccioni<br>Assessoria: Fábio Lebarbenchon Soares<br>Telefone: (48) 98863-3500             |
| Das 19h de 20/08/2021 às 11h de 27/08/2021 | Tubarão  | Mário Roberto dos Santos<br>Assessoria: Marcos Antônio Squizzato de Oliveira<br>Telefone: (48) 98863-3500       |
| Das 19h de 27/08/2021 às 11h de 03/09/2021 | Lages    | Nazareno Jorgealém Wolff<br>Assessoria: Patrícia Vanessa Llanos Valenzuela Goulart<br>Telefone:49-988782259     |
| Das 19h de 03/09/2021 às 11h de 10/09/2021 | Criciúma | Dermeval Ribeiro Vianna Filho<br>Assessoria: Giovanna Serafin Couto Tasca<br>Telefone:(48) 98863-1570           |
| Das 19h de 10/09/2021 às 11h de 17/09/2021 | Criciúma | Dermeval Ribeiro Vianna Filho<br>Assessoria: Maria Thames Fernandes Maia<br>Telefone:(48) 98863-1570            |
| Das 19h de 17/09/2021 às 11h de 24/09/2021 | Criciúma | Fábio Oliveira<br>Assessoria: Luciana Cardoso de Aguiar<br>Telefone:(48) 98863-1570                             |
| Das 19h de 24/09/2021 às 11h de 01/10/2021 | Criciúma | Patrícia Muxfeldt<br>Assessoria: Camila De Luca Casagrande Meller<br>Telefone:(48) 98863-1570                   |
| Das 19h de 01/10/2021 às 11h de 08/10/2021 | Tubarão  | Eloi Francisco Zatti Faccioni<br>Assessoria: Fábio Lebarbenchon Soares<br>Telefone: (48) 98863-3500             |
| Das 19h de 08/10/2021 às 11h de 15/10/2021 | Tubarão  | Eloi Francisco Zatti Faccioni<br>Assessoria: Evandro da Silva Godoy<br>Telefone: (48) 98863-3500                |
| Das 19h de 15/10/2021 às 11h de 22/10/2021 | Tubarão  | Mário Roberto dos Santos<br>Assessoria: Evandro da Silva Godoy<br>Telefone: (48) 98863-3500                     |
| Das 19h de 22/10/2021 às 11h de 29/10/2021 | Lages    | Nazareno Jorgealém Wolff<br>Assessoria: Schayane de Souza<br>Telefone:49-988782259                              |

|                                            |          |                                                                                                                 |
|--------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Das 19h de 29/10/2021 às 11h de 05/11/2021 | Tubarão  | Mário Roberto dos Santos<br>Assessoria: Marcos Antônio Squizzato de Oliveira<br>Telefone: (48) 98863-3500       |
| Das 19h de 05/11/2021 às 11h de 12/11/2021 | Criciúma | Dermeval Ribeiro Vianna Filho<br>Assessoria: Maria Thames Fernandes Maia<br>Telefone:(48) 98863-1570            |
| Das 19h de 12/11/2021 às 11h de 19/11/2021 | Criciúma | Fábio Oliveira<br>Assessoria: Felipe Zanette Rovaris<br>Telefone:(48) 98863-1570                                |
| Das 19h de 19/11/2021 às 11h de 26/11/2021 | Criciúma | Patrícia Muxfeldt<br>Assessoria: Luciana Rosa de Andrade Del Castanhel<br>Telefone:(48) 98863-1570              |
| Das 19h de 26/11/2021 às 11h de 03/12/2021 | Tubarão  | Eloi Francisco Zatti Faccioni<br>Assessoria: Alex Palma<br>Telefone: (48) 98863-3500                            |
| Das 19h de 03/12/2021 às 11h de 10/12/2021 | Tubarão  | Mário Roberto dos Santos<br>Assessoria: Maria Carolina Garcia Cavalcanti Barreiros<br>Telefone: (48) 98863-3500 |
| Das 19h de 10/12/2021 às 11h de 17/12/2021 | Lages    | Nazareno Jorgealém Wolff<br>Assessoria:Schayane de Souza<br>Telefone:49-988782259                               |

Art. 2º Esta portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria da República em Santa Catarina.

DANIEL RICKEN

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 634, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Edson Lopes Gennari, matrícula 14987;

Fiscal Administrativo Substituto: Antonio Fernandes da Silva, matrícula 5247;

Fiscal Técnico: Edson Lopes Gennari, matrícula 14987;

Fiscal Técnico Substituto: Antonio Fernandes da Silva, matrícula 5247.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 56/2020.

Objeto: Aquisição de nobreaks para utilização no edifício da Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da ARP, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO  
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 635, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Felipe Alexandre Gasparelo, matrícula 21748;

Fiscal Administrativo Substituto: Sônia Maria Perini Boracini, matrícula 6069;

Fiscal Técnico: Wilson Dias Góti, matrícula 5532;

Fiscal Técnico Substituto: Fernando César Silva, matrícula 6276.



Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 56/2020.

Objeto: Aquisição de nobreaks para utilização no edifício da Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da ARP, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO  
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 636, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011, da Portaria nº 1333, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, da Portaria PGR/MPF nº 56, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

I – Alterar a Portaria nº 584, de 20 de novembro de 2020, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 23 de novembro de 2020, página 98, a fim de designar para atendimento dos plantões da seguinte Subseção Judiciária o membro:

| REGIÃO   | PERÍODOS      | SUBSTITUÍDO                      | SUBSTITUTO                       |
|----------|---------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Sorocaba | 18 a 24/01/21 | Oswaldo dos Santos Heitor Junior | Rubens José de Calasans Neto     |
|          | 27 a 31/01/21 | Rubens José de Calasans Neto     | Oswaldo dos Santos Heitor Junior |

II – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO  
Procurador da República  
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 166, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a Portaria PRSE nº 143/2020, que designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos da PR/SE e respectivas PRMs no mês de dezembro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria PRSE nº 143, de 25 de novembro de 2020, publicada no DMPF-e Administrativo nº 223/2020, pg. 88, para que passe a constar conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS

Anexo I – Portaria PRSE nº 143, de 25 de novembro de 2020

| OFÍCIO SUBSTITUÍDO | MEMBRO SUBSTITUÍDO     | MATRÍCULA | PERÍODO         | MOTIVO                                                                     | OFÍCIO SUBSTITUTO | MEMBRO SUBSTITUTO           | MATRÍCULA |
|--------------------|------------------------|-----------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------|
| 1ºOCC              | Eunice Dantas Carvalho | 808       | 01 a 04/12/2020 | Férias                                                                     | 1ºOTC             | Livia Nascimento Tinôco     | 843       |
| 2ºOCC              | Heitor Alves Soares    | 944       | 01 a 18/12/2020 | Regime de exclusividade na função eleitoral (Portaria PGR/PGE nº 01/2019 e | 3ºOCC             | Leonardo Cervino Martinelli | 1334      |

|             |                                                      |      |                                    |                                               |             |                                    |      |
|-------------|------------------------------------------------------|------|------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|------------------------------------|------|
|             |                                                      |      |                                    | Memorando PR-SE-00040840/2020)                |             |                                    |      |
| 1ºOTC       | Lívia Nascimento Tinôco                              | 843  | 07/12/2020                         | Folga compensatória de plantão                | 2º OTC      | Gicelma Santos do Nascimento       | 268  |
| 3ºOTC       | Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida | 809  | 03 a 18/12/2020                    | Férias                                        | PRDC        | Martha Carvalho Dias de Figueiredo | 1358 |
| 4ºOCR       | José Rômulo Silva Almeida                            | 970  | 01 a 18/12/2020                    | Férias                                        | 1º OCR      | Gilson Gama Monteiro               | 252  |
| 2º OCR      | Gabriela Barbosa Peixoto                             | 1191 | 01 a 10/12/2020<br>11 a 18/12/2020 | Férias                                        | 3ºOCR       | Antonélia Carneiro Souza           | 1341 |
| PRM-Lagarto | Aldirla Pereira de Albuquerque                       | 1391 | 07/12/2020                         | Folga compensatória de plantão                | 1ºOCC       | Eunice Dantas Carvalho             | 808  |
| PRM-Lagarto | Aldirla Pereira de Albuquerque                       | 1391 | 09 a 13/12/2020                    | Férias                                        | 1ºOTC       | Lívia Nascimento Tinôco            | 843  |
| PRM-Lagarto | Aldirla Pereira de Albuquerque                       | 1391 | 14 a 18/12/2020                    | Licença para tratamento da saúde              | 1ºOTC       | Lívia Nascimento Tinôco            | 843  |
| PRM-Propriá | Flávio Pereira da Costa Matias                       | 1386 | 01 a 04/12/2020                    | Desoneração parcial do Procurador-Chefe (50%) | PRM-Lagarto | Aldirla Pereira de Albuquerque     | 1391 |
| PRM-Propriá | Flávio Pereira da Costa Matias                       | 1386 | 09 a 18/12/2020                    | Desoneração parcial do Procurador-Chefe (50%) | 1ºOCC       | Eunice Dantas Carvalho             | 808  |

## EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 237/2020  
Divulgação: quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 - Publicação: sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913  
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira**  
Subsecretária de Gestão Documental

**Renata Barros Cassas**  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação